



Número: **0000107-77.2025.2.00.0524**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Última distribuição : **18/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,01**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO DA FAZENDA (REQUERENTE)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CNPJ: 26.989.715/0001-02 (REQUERENTE)	
ADELINO FAVORETO (REQUERIDO)	ARVELINO PELISSON JUNIOR (ADVOGADO)
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CASSILANDIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
COMISSAO PASTORAL DA TERRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Vara do Trabalho de Chapadão do Sul (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71699 86	28/01/2026 12:42	Decisão	Decisão
70428 30	18/12/2025 17:50	Petição	Petição
70375 28	18/12/2025 11:47	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
70375 29	18/12/2025 11:47	Ata de Aud. Acordo cce724d	Documento Diverso
70375 30	18/12/2025 11:47	Cassilândia - DAE maio -2025	Documento Diverso
70375 31	18/12/2025 11:47	Comp. pag. acordo valor R\$ 120.000,00 749b915(1)	Documento Diverso
70375 33	18/12/2025 11:47	Comprovante pag. alvará Apae Cassilândia_456bead	Documento Diverso
70375 34	18/12/2025 11:47	Desp inciaindo a execução 2926b0c	Documento Diverso
70375 37	18/12/2025 11:47	Desp. autorizando destinação do valor Fundo de Reconstituição de Bens Lesados _ccd7e9f	Documento Diverso
70375 38	18/12/2025 11:47	Desp. deferindo destinação do valor _94c27d6	Documento Diverso
70375 39	18/12/2025 11:47	Desp. Intimação do MPT e arquivamento 4ea3ff9	Documento Diverso
70375 40	18/12/2025 11:47	Pedido do MPT - destinação R\$ 111.590,70 cea364d	Documento Diverso
70375 42	18/12/2025 11:47	Pedido do MPT destinação do valor Fundo de Reconstituição de Bens Lesados RS R\$ 252,2	Documento Diverso

70375 43	18/12/2025 11:47	Pedido do MPT destinação valor R\$ 15.620,48 APAE Cassilândia 6bc43e5	Documento Diverso
70375 45	18/12/2025 11:47	Prestação Contas da APAE _c3c37a6	Documento Diverso
70375 46	18/12/2025 11:47	Prestação de contas Comissão Patoral da Terra c6e3d6a e anexos	Documento Diverso
70375 47	18/12/2025 11:47	Processo_0025522-33.2017.5.24.0101	Documento Diverso
70375 48	18/12/2025 11:47	Projeto e justificativa para uso do valor Comissão Pástorai da Terra _1e74c34	Documento Diverso
70375 49	18/12/2025 11:47	Requerimento administrativo da APAE 44137d4	Documento Diverso
70375 50	18/12/2025 11:47	Termo de entrega do veículo_71549bc	Documento Diverso
70379 01	18/12/2025 11:47	TERMO de Recebimento de bens ou valores_9497138	Documento Diverso



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

0000107-77.2025.2.00.0524

REQUERENTE: MINISTÉRIO DA FAZENDA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CNPJ: 26.989.715/0001-02

REQUERIDO: ADELINO FAVORETO

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de documentação encaminhada pela Vara do Trabalho de Chapadão do Sul esta Corregedoria Regional, em cumprimento ao art. 6º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 149/2022.

A documentação ora apresentada revela a destinação de R\$ 111.590,70(cento e onze mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos) à COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - Regional do Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 02.375.913/0019-47, nos autos do Processo ACPCiv 0024312-17.2022.5.24.0021.

A prestação de contas foi finalizada na ExFis 0025522-33.2017.5.24.0101.

Tenho por suficientemente atendido o presente pedido de providências.

Oficie-se a Coordenadoria de Comunicação Social, com cópia dos presentes autos, para inclusão de informação no Portal da Transparência no sítio eletrônico do Tribunal (art. 6º, inciso III, RA nº 149/2022).

* **Unidade:** Vara do Trabalho de Chapadão do Sul;



* **Processo Judicial:** ExFis 0025522-33.2017.5.24.0101;

* **Entidade Beneficiária:** COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - Regional do Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 02.375.913/0019-47

* **Valor Destinado:** R\$ 111.590,70

Em prestígio aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo, sirva-se o presente como ofício.

Confirmada a inclusão de informação, remetam-se os autos ao arquivo.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente e Corregedor



Assinado eletronicamente por: TOMAS BAWDEN DE CASTRO SILVA - 28/01/2026 12:42:41
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012812424099200000006742010>
Número do documento: 26012812424099200000006742010

Num. 7169986 - Pág. 2

Informação

Informo que no presente processo constam dois equívocos ao fazer os cadastramentos dos dados:

1. Não Constou a Vara de Chapadão do Sul como TERCEIRA INTERESSADA e,
2. Ao lavrar a certidão de encaminhamento dos documentos constou pessoa diversa, quando era para constar ADELINO FAVORETO, CPF 207.153.669-04.

À apreciação.

José Marqueis de Lima – Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 17:50:04
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181750044940000006621581>
Número do documento: 2512181750044940000006621581

Num. 7042830 - Pág. 1

CERTIDÃO

Por ordem e em cumprimento ao disposto no art. 6º, III, da RA nº 149/2022, certifico que, por meio do presente **pedido de providências**, são juntados os documentos pertinentes, bem como a **prestação de contas dos valores liberados** no processo nº **ExFis 0025522-33.2017.5.24.0101**, em que figuram como partes o **Ministério Público do Trabalho** e a executada **Maria Tereza Junqueira de Carvalho**.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CASSILANDIA, CNPJ 01.236.413/0001-32 e COMISSAO PASTORAL DA TERRA, CNPJ 02.375.913/0001-18.



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:44

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454468400000006616616>

Número do documento: 25121811454468400000006616616

Num. 7037528 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO
Vara do Trabalho de Chapadão do Sul
ExFis 0025522-33.2017.5.24.0101
RECLAMANTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN) E OUTROS (2)
RECLAMADO: ADELINO FAVORETO

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 5 de outubro de 2022, na sala de sessões da MM. Vara do Trabalho de Chapadão do Sul, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho KEETHLEN FONTES MARANHAO, realizou-se audiência relativa à Execução Fiscal número 0025522-33.2017.5.24.0101, supramencionada.

Às 11:32, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Ausente a parte autora UNIÃO FEDERAL (PGFN), ausente seu representante.

Presente a parte autora MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, representado pela Procuradora do Trabalho, Dra.. Claudia Noriler.

Ausente a parte ré ADELINO FAVORETO, presente Dr(a). ARVELINO PELISSON JUNIOR, OAB 42487/PR.

Proposta do réu: R\$120.000,00 em 24 vezes. 26/10/2022

CONCILIADOS

As partes conciliaram nos seguintes termos: O réu, para quitação da Ação Civil Pública 0024452-49.2015.5.24.0101, depositará em Juízo, a importância líquida de **R\$120.000,00**, em **vinte e quatro parcelas**, conforme discriminado a seguir:

1^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/10/2022**.

2^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **28/11/2022**.

3^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/12/2022**.

4^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/01/2023**.

5^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **27/02/2023**.

6^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **27/03/2023**.

7^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/04/2023**.

8^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/05/2023**.

› eletronicamente por: KEETHLEN FONTES MARANHAO - Juntado em: 05/10/2022 14:53:51 - cce724d



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454480900000006616617>
Número do documento: 25121811454480900000006616617

Num. 7037529 - Pág. 1

9^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/06/2023**.

10^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/07/2023**.

11^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **28/08/2023**.

12^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/09/2023**.

13^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/10/2023**.

14^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **27/11/2023**.

15^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/12/2023**.

16^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/01/2024**.

17^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/02/2024**.

18^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/03/2024**.

19^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/04/2024**.

20^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **27/05/2024**.

21^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/06/2024**.

22^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/07/2024**.

23^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/08/2024**.

24^a parcela, no valor de R\$5.000,00, até **26/09/2024**.

Multa de 50%, em caso de inadimplemento sobre as parcelas em atraso com vencimento antecipado das parcelas vincendas.

O presente acordo quita, de forma irrevogável e irrestrita, o objeto da ação civil publica 0024452-49.2015.5.24.0101.

Os valores terão destinação social em favor da coletividade, após a concordância do Juízo.

HOMOLOGO O ACORDO como estabelecido pelas partes.

Em consequência, por força do art. 831, parágrafo único, da CLT:
RESOLVO O MÉRITO na forma do art. 487, inc. III, "b", do NCPC.

Custas pelo autor sobre o valor de R\$120.000,00, no importe de R\$2.400,00, dispensadas, pois lhe são deferidos os benefícios da justiça gratuita.

Cumprido o acordo e as determinações acima, arquivem-se os autos em definitivo, uma vez que os demais débitos já estão satisfeitos.

Audiência encerrada às 11:48min.

KEETHLEN FONTES MARANHAO
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *DENIE DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Audiência.*



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454480900000006616617>
Número do documento: 25121811454480900000006616617

Num. 7037529 - Pág. 3

ANEXO XIV

(incluído pela Portaria nº 146/2021)

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO MENSAL
ATESTADO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - MENSAL

Ref.:Processo nº. 3468/2017.

Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio da **Vara Itinerante e Posto Avançado de Cassilândia – MS**.

Atesto que os serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto prestados no **mês de maio/2025**, referente ao Contrato nº. 39/2017, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a empresa DAE – Departamento de Água e Esgoto foi executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes.

Cassilândia - MS, 3 de junho de 2025.

Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul



CAMARGO & PELISSON
A D V O G A D O S

Renato Barros de Camargo Junior
Arvelino Pelisson Junior

**Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Federal da Vara do Trabalho de
Chapadão do Sul -MS**

Processo EXFis nº 0025522-33.2017.5.24.0101

**Juntada de comprovante de pagamento de liquidação de acordo e pedido de
baixa de Indisponibilidade de bens**

ADELINO FAVORETO, qualificado, nos autos epígrafe, de denominada “**Execução Fiscal**”, que contra o mesmo move o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, vem requerer o que adiante segue:

O executado firmou acordo junto ao exequente, com fito de liquidar a dívida exequenda, v. ID. *ID. 7d5f049*.

No acordo constou que a dívida seria paga em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Rua João Wycliff, 111
Ed. Centro Empresarial Jardim Sul, 4º andar, sala 411
CEP 86050-450 – Gleba Palhano – Londrina-PR
Tel.: + 55 (43) 3037-0737

eletronicamente por: ARVELINO PELISSON JUNIOR - Juntado em: 19/03/2024 09:36:59 - 749b915


Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454526900000006616619>
Número do documento: 25121811454526900000006616619

Num. 7037531 - Pág. 1

Conforme comprovantes de pagamento já anexados aos presentes autos deste processo eletrônico e demonstrativo abaixo, foram pagas 17 (dezessete) parcelas, restando saldo de 07 (sete) parcelas ou o equivalente a R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referentes às parcelas de nº 17 a 24.

Parcela	Vencimento	Valor R\$	ID
01	26/10/2022	5.000,00	9b0c4d3
02	28/11/2022	5.000,00	a3bad75
03	26/12/2022	5.000,00	2ad6677
04	26/01/2023	5.000,00	5a33765
05	27/02/2023	5.000,00	eb32672
06	27/03/2023	5.000,00	9125ebe
07	26/04/2023	5.000,00	2d0faeb
08	26/05/2023	5.000,00	86656b6
09	26/06/2023	5.000,00	79450b7
10	26/07/2023	5.000,00	a3a2906
11	26/08/2023	5.000,00	8ad331d
12	26/09/2023	5.000,00	54a72a4
13	26/10/2023	5.000,00	8d338b3
14	27/11/2023	5.000,00	b76796b
15	26/12/2023	5.000,00	c7c2bae
16	26/01/2024	5.000,00	2465197
17	26/02/2024	5.000,00	8afb779

eletronicamente por: ARVELINO PELISSON JUNIOR - Juntado em: 19/03/2024 09:36:59 - 749b915



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454526900000006616619>
Número do documento: 25121811454526900000006616619

Num. 7037531 - Pág. 2

O executado por livre deliberação liquidou a totalidade do débito, cujo saldo era de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cujo comprovante se junta neste ato.

Estando a totalidade do acordo liquidada, necessário se faz a extinção da presente ação de execução fiscal, nos termos do Art. 924, II e Art. 925 do C.P.C.

Neste processo executivo existe determinação de indisponibilidade de bens (*fls. 54 a 57*), V. ID. *4db2ec4* - Pág. 1, desta execução fiscal e ID. *cea2119* - Pág. 1, na Execução Fiscal apensada a esses autos, autuada sob nº 0024258-44.2018.5.24.0101, já extinta anteriormente.

Consta na Matrícula nº 14.453, do imóvel denominado "Fazenda Tonito", localizada no município de Chapadão do Sul –MS, de propriedade do executado averbações de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, (Av. 06 e Av. 07) (doc. Anexo), em decorrência da dívida exequenda.

AV.06 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Preenchida em 22 de novembro de 2023, sob n. 37044 do Livro I-R.

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado POSITIVO, protocolo n. 201807.1314.00553139-IA-309 de 13/07/2018, Processo n. 0024258-44201832-40101, do Tribunal Superior do Trabalho - MS, Tribunal Regional da 24ª Região MS - Caçilândia - MS - Vara do Trabalho desta Comarca de Chapadão do Sul, procede a esse averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a **ADM. INO NAYORITO**, número da ordem: Anselmo Luiz Lameirinha, Buchenbach, NBL, Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,00 n. AAM24711-JSP-ICD. Consulta: www.tst.jus.br (MS). Doc. nº. Até corrigido pelo Mérito Letraço, Chapadão do Sul - MS, 21 de novembro de 2023.

 (Renato Bochi Machado, substituto).



AV.07 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotada em 22 de novembro de 2023, sob n. 57054 do Livro I-R.

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado POSITIVO, protocolo n. 201807.1314.00553093-JA-120 de 13/07/2018, Processo n. 00255223320175240101 do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região MS - Cassilândia - MS - Vara do Trabalho desta Comarca de Chapadão do Sul, procedo a averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ADELINO FAVORETO, emissor da ordem: André Luiz Lauro. Enolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,00 n. AAM24712-533-IGB. Consulte: www.tins.jus.br. (ML). Dou fá. Até. Assinado por Maiara Lourenço, Chapadão do Sul - MS, 23 de novembro de 2023.

(Renato Boschi Macedo, substituto).

Uma vez liquidada a integralidade da dívida exequenda não há necessidade da manutenção das referidas restrições, isto posto, o executado requer, em caráter de urgência, a extinção da presente execução, com fulcro nos Artigos 924 e 925 do C.P.C. e ato contínuo, seja deferida a expedição de ofício ao Serviço Registral da Comarca de Chapadão do Sul-MS, determinando o cancelamento das averbações de nº 06 e 07, constantes na Matrícula nº 14.453.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Londrina PR, 19 de março de 2024

Arvelino Pelisson Junior

OAB/PR nº 42.487



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181145452690000006616619>
Número do documento: 2512181145452690000006616619

Num. 7037531 - Pág. 4

PODER JUDICIÁRIO
TRT 24ª REGIÃO - MS - MS
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N° 20240926122459084080

Comarca Vara/Serventia
CHAPADA DO SUL **VARA DO TRABALHO**
Número do Processo
00255223320175240101
Autor Reu
UNIAO FEDERAL (PGFN) - CNPJ: 0 **ADELINO FAVORETO**
CPF/CNPJ Autor CPF/CNPJ Réu
0.394.460/0001-41 **207.153.669-04**
Data de Expedição Data de Validade
26/09/2024 **24/01/2025**

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Número da Solicitação:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	15.620,48	Calculado em....:	26.09.2024
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	909	Nome Agência.....:	CASSILANDIA
Conta/Pcl.....:	00.000.006.009-7		
Titular Conta.....:	ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS		
Beneficiário.....:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	1.236.413/0001-32		
Tipo Beneficiário.....:	Jurídica		
Conta/Pcl Resgatada...:	3300105693890 0001		
Conta/Pcl Resgatada...:	3300105693890 0002		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0001		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0002		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0003		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0004		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0005		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0006		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0007		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0008		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0009		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0010		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0011		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0012		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0013		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0014		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0015		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0016		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0017		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700129983784 0018		
Conta/Pcl Resgatada...:	2600105693912 0001		
Conta/Pcl Resgatada...:	2600105693912 0002		

Página 1

Gravado em 26/09/2024 12:25 por VALQUIRIA WILL MUSSATO
Finalizado em 26/09/2024 13:12 por JOSÉ MARQUEIS DE LIMA
Assinado em 26/09/2024 15:53 por KEETHLEN FONTES MARANHÃO
Pago em 30/09/2024 10:02 por Banco do Brasil



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454553600000006616621>
Número do documento: 25121811454553600000006616621

Num. 7037533 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO
Vara do Trabalho de Cassilândia
ExFis 0025522-33.2017.5.24.0101
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: ADELINO FAVORETO

Vistos.

1. Vencido o prazo sem que o executado garantisse ou efetuasse o pagamento da execução, **determino a expedição de solicitação eletrônica pelo Sistema BACEN/JUD** (artigo 854, do NCPC), em nome do executado, observando-se o limite da execução.

a) atingindo o limite da execução e havendo bloqueio de importância superior a essa, proceda-se ao correspondente desbloqueio de eventual indisponibilidade excessiva (artigo 854, §1º, do NCPC).

b) **Obtido êxito**, intime-se o executado, pessoalmente, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos, nos termos do artigo 854, §3º, do NCPC ou, no mesmo prazo, querendo, apresentar embargos à execução, cientificando-o de que, caso o resultado do Bacen/Jud seja parcial, para oposição de embargos, deverá garantir integralmente a execução.

2. **Caso não haja êxito**, retornem-me os autos conclusos para deliberação.

CASSILANDIA, 19 de Dezembro de 2017

MARCELINO GONCALVES
Juiz do Trabalho Titular

DJe



Assinado eletronicamente por: MARCELINO GONCALVES - 19/12/2017 16:33:26 - 2926b0c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17121316381346500000009927502>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 17121316381346500000009927502

ID. 2926b0c - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:45
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454577500000006616622>
Número do documento: 25121811454577500000006616622

Num. 7037534 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL
0025522-33.2017.5.24.0101
: UNIÃO FEDERAL (PGFN) E OUTROS (1)
: ADELINO FAVORETO

Vistos,

Proceda-se na transferência dos valores para a conta indicada pelo MPT (Autor), Id. [7b20303](#), devendo a Agência Bancária, zerar a conta.

Depois voltem-nos conclusos para a extinção da execução.

CHAPADAO DO SUL/MS, 05 de fevereiro de 2025.

PAULO APARECIDO RIBEIRO GUSMAO
Juiz do Trabalho Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL
ExFis 0025522-33.2017.5.24.0101
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN) E OUTROS (1)
EXECUTADO: ADELINO FAVORETO

Vistos,

Defiro a liberação da quantia de R\$111.590,70 para a COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, conforme requerido pelo MPT, observando a conta indicada na manifestação de [ID. cea364d](#).

Após, certifique a Secretaria quanto aos valores remanescentes disponíveis nos autos, e voltem-me conclusos para deliberação.

CHAPADAO DO SUL/MS, 18 de junho de 2024.

KEETHLEN FONTES MARANHAO
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:46
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454615800000006616626>
Número do documento: 25121811454615800000006616626

Num. 7037538 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL
0025522-33.2017.5.24.0101
: UNIÃO FEDERAL (PGFN) E OUTROS (1)
: ADELINO FAVORETO

Vistos,

Intime-se o auto (MPT), para a ciência da assinatura e juntada do Termo de Recebimento do Veículo (ID. [71549bc](#)).

Decorrido o prazo, voltem-nos para providências acerca da prestação de contas para a Corregedoria Regional e arquivamento.

CHAPADAO DO SUL/MS, 31 de março de 2025.

KEETHLEN FONTES MARANHAO
Juíza do Trabalho Titular





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de TRÊS LAGOAS



MERITÍSSIMO JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL/MS

ExFis 0025522-33.2017.5.24.0101

Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO(A): ADELINO FAVORETO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, pela PROCURADORA DO TRABALHO signatária, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência do r. Decisão id. c01afc9 e requer o que segue.

Consta nos autos pagamento de todas as parcelas referente ao acordo, realizado em 5/10/2022, no qual previu o pagamento de R\$120.000,00, em 24 parcelas, bem como consignou-se que os valores terão destinação social em favor da coletividade, após a concordância do Juízo (Ata de audiência id. cce724d).

DO PROJETO DE COMPRA DE VEÍCULO PELA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA PARA SUA UTILIZAÇÃO.

CONSIDERANDO os recursos no disponíveis nesses autos somam cerca de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);

CONSIDERANDO que o projeto apresentado pela **Comissão Pastoral da Terra (CPT) - Regional do Mato Grosso do Sul, CNPJ nº**

Dle



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/05/2024 15:32:05 - cea364d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2405071532290000000025873669>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 2405071532290000000025873669

ID. cea364d - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:46
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454657100000006616628>
Número do documento: 25121811454657100000006616628

Num. 7037540 - Pág. 1

02.375.913/0019-47, que ora se apresenta, visa a adquirir dois veículos que serão destinados ao atendimento às necessidades de mobilidade dos agentes da CPT em todo o território do Estado do Mato Grosso do Sul, na execução de projetos compostos, entre outras, pelas seguintes atividades:

1. Visitas as comunidades de onde saem caravanas ou grupos para trabalhar em fazendas do pantanal, em carvoarias, usinas de álcool, colheita da maçã no sul do País, entre outras, que se sujeitam as mais adversas condições de trabalho;
2. Visitas e reuniões com as comunidades em risco, visando alertar sobre os direitos trabalhistas e as condições de trabalho análogo a escravidão e levar orientações sobre a prevenção a este tipo de situação;
3. Visitas às regiões e comunidades impactadas pelos agrotóxicos com objetivo de identificar as comunidades atingidas, diagnosticar a situação e a partir do diagnóstico dar os encaminhamentos necessários para prevenção, denúncias aos órgãos competentes, entre outras iniciativas, sempre em acordo com as comunidades impactadas;
4. Atividades de formação, assistência técnica e organizacional em assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais e territórios indígenas também serão realizadas com o objetivo de produzir alimentos;
5. O projeto visa a implementação de ações que levem à transformação social e econômica de comunidades no país, colaborando com a Agenda 2030, em benefício de grupos e indivíduos impactados pela violação de direitos trabalhistas.

CONSIDERANDO que a destinação do **veículo Nova Chevrolet SPIN – Versão LT Manual de 5 lugares 24/25 requerido no projeto** alinha-se diretamente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2: "Fome Zero e Agricultura Sustentável"; e ao ODS 8: "Trabalho Decente e Crescimento Econômico", em especial às seguintes metas estabelecidas para o Brasil:

- a) Meta 2.1: Acabar com a fome e garantir o acesso a uma alimentação adequada, o que inclui o acesso físico e econômico a alimentos seguros, nutritivos e suficientes;
- b) Meta 2.3: Duplicar a produtividade agrícola e os rendimentos dos pequenos produtores de alimentos, incluindo por meio de investimentos em infraestrutura rural, pesquisa e desenvolvimento agrícola;
- c) Meta 2.4: Assegurar sistemas de produção sustentáveis e resilientes, promovendo a agricultura sustentável e práticas agrícolas diversificadas;
- d) Meta 8.4 - Ampliar a eficiência da utilização de recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/05/2024 15:32:05 - cea364d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2405071532290000000025873669>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 2405071532290000000025873669

ID. cea364d - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:46
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454657100000006616628>
 Número do documento: 25121811454657100000006616628

Num. 7037540 - Pág. 2

dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS).

CONSIDERANDO que o **veículo Nova Chevrolet SPIN – Versão LT Manual de 5 lugares 24/25** será utilizado no deslocamento para as áreas de trabalho, na realização de reuniões, cursos, oficinas, mutirões, o transporte de sementes, mudas, manivas, ramos e demais insumos, necessários para a produção, a preservação de nascentes, a implantação de Sistemas Agro Florestais e também para a implantação das roças para a subsistência;

CONSIDERANDO o propósito de garantir que os valores depositados nos presentes autos atenderão a finalidade prevista no artigo 13 da LACP – a compensação diante da lesão verificada.

CONSIDERANDO que o atendimento do projeto resultará em benefícios a toda população do Estado do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO que **COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - Regional do Mato Grosso do Sul**, CNPJ nº 02.375.913/0019-47 encontra-se regularmente cadastrada conforme as exigências do edital de chamamento público nº 01/2023 da PRT 24ª Região (Anexo I - PGEA 77.2023 - parecer e projeto), e que esta destinação será capaz de atender ao projeto, o MPT, então, realiza a destinação de forma parcial, ou seja, para aquisição de um dos veículos solicitados (veículo Nova Chevrolet SPIN – Versão LT Manual de 5 lugares 24/25), conforme o orçamento atualizado possui valor de **R\$ 111.590,70 (cento e onze mil e quinhentos e noventa reais e setenta centavos)**

Diante do exposto, o MPT:

a) requer a destinação do valor de **R\$ 111.590,70 (cento e onze mil e quinhentos e noventa reais e setenta centavos)** à **COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - Regional do Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 02.375.913/0019-47,** para **COMPRA de veículo Nova Chevrolet SPIN – Versão LT Manual de 5 lugares 24/25**, devendo tais valores serem transferidos para a seguinte conta bancária:

**COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
CNPJ 02.375.913/0019-47
BANCO ITAÚ
AGÊNCIA 0091
CONTA 29527-9**

b) requer a intimação da **COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - Regional**



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/05/2024 15:32:05 - cea364d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2405071532290000000025873669>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 2405071532290000000025873669
ID. cea364d - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:46
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454657100000006616628>
Número do documento: 25121811454657100000006616628

Num. 7037540 - Pág. 3

do Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 02.375.913/0019-47, localizada Rua: João Teodoro da Costa, 564, Jardim Campanário – CEP: 79210-000 – Anastácio/MS, e-mail valdevinosantiago@gmail.com; cptms1@yahoo.com.br; para **APRESENTAR PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente à compra do veículo e a titularidade deste em nome da Comissão Pastoral da Terra em **90 (noventa) dias**, ressaltando-se a responsabilidade civil e penal do representante legal da instituição quanto à integração ao patrimônio social, à manutenção e à efetiva destinação dos bens adquiridos em seus fins sociais.

c) Após à transferência, **solicita** certidão de valores ainda disponíveis nos autos para destinação.

Termos em que, pede deferimento.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

TRÊS LAGOAS, 26 de abril de 2024.

(assinatura digital)
CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA
PROCURADORA DO TRABALHO

Dle



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/05/2024 15:32:05 - cea364d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2405071532290000000025873669>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101 ID. cea364d - Pág. 4
Número do documento: 2405071532290000000025873669



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:46
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454657100000006616628>
Número do documento: 25121811454657100000006616628

Num. 7037540 - Pág. 4



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de TRÊS LAGOAS

MERITÍSSIMO JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL/MS

ExFis 0025522-33.2017.5.24.0101

Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO(A): ADELINO FAVORETO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, pela PROCURADORA DO TRABALHO signatária, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em razão da Intimação ID. 526eff4, manifestar-se nos termos seguintes.

Por meio da Certidão ID. 73116d, constata-se que o saldo em conta judicial é de R\$ 252,20 (duzentos e concuenta e dois reais e vinte centavos), disponível para destinação.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNJ/CNMP) nº10, de 29 de maio de 2024, que, em seu art. 15, dispõe o seguinte: "Fica autorizado o repasse à Defesa Civil, independentemente de prévio cadastramento, de recursos decorrentes de condenações judiciais em ações coletivas, termos de ajustamento de conduta e acordos de não persecução civil para ações de auxílio às vítimas dos eventos climáticos ocorridos a partir de 24 de abril de 2024 nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, em que seja reconhecida a situação de calamidade pública por ato do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal".

CONSIDERANDO a Recomendação nº 150/2024, de 02 de maio de 2024, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais de Justiça, aos Tribunais de Justiça Militar e aos Tribunais Regionais Federais que autorizem os respectivos juízos criminais a efetuarem repasses de valores depositados como pagamento de prestações pecuniárias e outros benefícios legais à conta da Defesa Civil do Estado do

Dle



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 04/02/2025 16:49:06 - 7b20303
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502041649350000000028047849>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 2502041649350000000028047849

ID. 7b20303 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:46
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454679000000006616630>
Número do documento: 25121811454679000000006616630

Num. 7037542 - Pág. 1

Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a Recomendação CNMP conjunta PRESI-CN nº1, DE 03 DE MAIO DE 2024, que orienta a destinação de recursos para ações humanitárias e de suporte social em face da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em razão do alto volume de chuvas e efeitos climáticos adversos.

CONSIDERANDO que a situação é notoriamente emergencial com impactos sociais graves e que há necessidade de célere envio de recursos financeiros para atendimentos das pessoas vítimas dos eventos climáticos ocorridos nos municípios do estado do Rio Grande do Sul.

CONSIDERANDO a orientação ao Ministério Públco brasileiro para direcionamento das destinações de recursos decorrentes da atuação finalística judicial e extrajudicial como meio adequado para a salvaguarda de vidas e de direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis, nos termos do art. 1º da Recomendação conjunta, de 03 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a recomendação ao Judiciário do redirecionamento de execuções ou indenizações em curso para as ações humanitárias, bem como a destinação direta de recursos para a conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, conforme o art. 2º da Recomendação conjunta, de 03 de maio de 2024.

Nesta oportunidade, o MPT pugna pela destinação dos valores remanescentes disponíveis nos autos no montante de R\$ 252,20 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) para ações humanitárias e de suporte social em face da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em razão do alto volume de chuvas e efeitos climáticos adversos, para o Fundo de Reconstituição de Bens Lesados do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 25.404.730/0001-89, endereço: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, CEP: 90050-190, cidade: Porto Alegre - RS, telefone: (51) 3295-2088 / (51)3295-2089, e-mail: frbl@mprs.mp.br, com os seguintes dados bancários para depósito, conforme o OFÍCIO REGULAR nº9/2024/PRESI, expedido pelo Presidente do Conselho Nacional do Ministério Públco, a pedido do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Alexandre Sikinowski Saltz, que, tendo em vista a informação de que magistrados e/ou membros do MP, em razão da notícia de golpes envolvendo a destinação de recursos ao enfrentamento das enchentes no estado, teriam deixado de destiná-los adequadamente, informou os dados do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL acima mencionados, conforme anexo.

Dle



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 04/02/2025 16:49:06 - 7b20303
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502041649350000000028047849>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 2502041649350000000028047849

ID: 7b20303 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:46
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454679000000006616630>
Número do documento: 25121811454679000000006616630

Num. 7037542 - Pág. 2

Nome: Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL
CNPJ: 25.404.730/0001-89
Banco: BANRISUL - 041
Agência: 0835
Conta Corrente: 03.206065.0-6

Maiores informações em <https://www.mprs.mp.br/frbl>

Consigne-se que, conforme prevê o referido art. 15, em seu §2º, da **Resolução Conjunta do CNJ/CNMP, n. 10, de 2024**, "a transferência à Defesa Civil dos recursos referidos no caput, ocorrida enquanto durarem os efeitos do estado de calamidade pública formalmente decretado por ato do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser **objeto de prestação de contas diretamente pela entidade beneficiada ao respectivo Tribunal de Contas.**"

Termos em que,
Pede deferimento.

TRÊS LAGOAS, *data da assinatura eletrônica.*

(assinatura digital)
CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA
PROCURADORA DO TRABALHO

Dle



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 04/02/2025 16:49:06 - 7b20303
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502041649350000000028047849>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 2502041649350000000028047849

ID. 7b20303 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:46
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454679000000006616630>
Número do documento: 25121811454679000000006616630

Num. 7037542 - Pág. 3



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de TRÊS LAGOAS

MERITÍSSIMO JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL/MS

ExFis 0025522-33.2017.5.24.0101

Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO(A): ADELINO FAVORETO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, pela PROCURADORA DO TRABALHO signatária, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. Despacho de ID. e468712, manifestar-se nos termos que se seguem.

Por meio do ID. 95731ff, constata-se que o saldo em conta judicial, em 03/07/2024, é de R\$ 15.620,48 (quinze mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), disponível para destinação.

Inicialmente, ressalta-se que foi realizado o cadastramento do requerimento pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA - APAE visando a doação de bens mediante destinação direta em consonância com a Resolução 179/2020 do CSMPT, no âmbito da PRT24 (**Doc. 1 - PGEA 72.2024.24.902/4**).

Os procedimentos para destinação de bens e valores decorrentes de decisões judiciais ou instrumentos autocompositivos em tutela coletiva encontram-se regulamentados pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 10/2024, que dispõe no art. 5º:

Art. 5º O magistrado e o membro do Ministério Público, no âmbito das suas respectivas competências e atribuições, quando adotada fundamentadamente a tutela específica ou por equivalência da qual decorra a destinação de bens e valores em razão de alguma das hipóteses referidas no

Dle



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 6bc43e5
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017485100000000026772008>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 24082017485100000000026772008
ID. 6bc43e5 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454696200000006616631>
Número do documento: 25121811454696200000006616631

Num. 7037543 - Pág. 1

art. 1º, § 2º, poderão indicar como destinatários:

I - instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais, que promovam direitos diretamente relacionados à natureza do dano causado;

II - pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e previamente cadastradas, que realizem atividades ou projetos relacionados diretamente à natureza do dano causado; e

III- fundos públicos temáticos ou territoriais, constituídos nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal, diretamente relacionados ao bem jurídico lesado ou ameaçado e à natureza do dano coletivo, conforme a extensão territorial da lesão, que tenham por objetivo o financiamento de atividades e projetos de promoção ou reparação de direitos.

Na hipótese de destinação direta, deverá ser celebrado “Termo de recebimento de bens ou valores em reparação a lesão ou a danos coletivos”, que contenha as seguintes cláusulas:

Art. 8º. Os bens e valores serão destinados diretamente para as entidades beneficiárias, com as quais deverá ser celebrado “Termo de recebimento de bens ou valores em reparação a lesão ou a danos coletivos”, conforme destinação fixada nos autos do processo judicial correspondente ou do procedimento administrativo instaurado perante o Ministério Público.

Art. 9º. O instrumento mencionado no art. 8º conterá, obrigatoriamente, cláusulas definindo o seguinte:

I – objeto;

II – prazos de execução ou entrega do bem, e seu respectivo cronograma, e, em se tratando da contratação de serviço, previsão de dispêndio e de eventuais receitas, estipulando, item por item, as categorias contábeis usadas e o seu detalhamento, e ainda, se for o caso, das remunerações e benefícios a serem pagos durante o cumprimento;

III – a existência de conta bancária própria e exclusiva para recepção de recursos decorrentes de cada reparação, ou, em se tratando de ente público, de lançamento contábil em separado do ingresso do recurso e de seu dispêndio, de modo a identificar e tornar transparente a aplicação, vedada expressamente a confusão patrimonial entre os recursos decorrentes da destinação e aqueles provenientes



de outras receitas da entidade privada ou do ente público; em se tratando de bem público, deve-se indicar o número do tombo;

IV – a vedação à apropriação privada dos bens e recursos, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar;

V – a assunção de compromisso do representante da instituição, entidade ou órgão beneficiário de agir como fiel depositário dos bens e recursos recebidos, até a certificação da adequada utilização e da realização das atividades previstas;

VI – o procedimento para a devolução de bens ou recursos não utilizados ou objeto de aplicação

VII – a obrigatoriedade de prestação de contas e, na falta ou recusa desta, a possibilidade de rescisão imediata do termo;

VIII – possibilidade de rescisão imediata do termo, no caso de inobservância de suas cláusulas ou atrasos injustificados;

IX – plano de trabalho com indicação dos mecanismos de ampla divulgação dos resultados obtidos com os bens e recursos dos quais foi destinatário; e

X – a previsão de penalidades pelo descumprimento do termo.

§ 1º A vedação prevista no inciso IV poderá ser dispensada, quanto à taxa de administração, em casos excepcionais e devidamente justificados, se ficar demonstrada a necessidade de assunção de ônus excepcionais e elevados pelo destinatário do recurso, decorrentes da complexidade ou das peculiaridades técnicas da atividade ou projeto, vedada a utilização para custeio de atividades operacionais ordinárias, inclusive remuneração de pessoal.

§ 2º A taxa a que se refere o § 1º deve ser exclusivamente destinada à administração dos recursos disponibilizados e ser necessária e proporcional ao cumprimento do objeto do instrumento pactuado.

§ 3º O plano de trabalho previsto no inciso IX deverá ficar acessível ao público durante toda a vigência da execução da destinação e por período não inferior a 1 (um) ano de seu encerramento, sob pena de multa, que deverá constar do plano de cooperação técnica

Por se tratar de pessoa jurídica já cadastrada junto à PRT24, conforme Doc. 1 em anexo, o **Ministério Público do Trabalho a indica para**

DIE



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 6bc43e5
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017485100000000026772008>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 24082017485100000000026772008
ID. 6bc43e5 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454696200000006616631>
Número do documento: 25121811454696200000006616631

Num. 7037543 - Pág. 3

receber o montante disponível nesses autos.

Dessa forma, na hipótese de ser acolhida a referida indicação, o Ministério Público do Trabalho requer:

a) a juntada do “Termo de recebimento de bens ou valores em reparação a lesão ou a danos coletivos” assinado pela beneficiária APAE de Cassilândia, anexado no Doc. 2 - Termo de responsabilidade assinado.

b) a destinação do valor disponível nos autos à APAE de Cassilândia, devendo os valeres serem depositados na conta indicada abaixo:

**TITULAR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CASSILÂNDIA - MS**

CPF/CNPJ: 01.236.413/0001-32

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0909-1

CONTA CORRENTE: 6.009-7

c) a intimação da beneficiária para apresentação de prestação de contas, em prazo não inferior ao cronograma de execução apresentado no projeto.

Por fim, solicita-se que seja atribuído sigilo aos documentos anexos, pois contém informações pessoais das pessoas físicas neles indicadas.

Pede deferimento.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

TRÊS LAGOAS, 16 de agosto de 2024.

(assinatura digital)

JULIANA BERALDO MAFRA

PROCURADORA DO TRABALHO

Die



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 6bc43e5
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017485100000000026772008>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 24082017485100000000026772008
ID. 6bc43e5 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454696200000006616631>
Número do documento: 25121811454696200000006616631

Num. 7037543 - Pág. 4



APAE
Cassilândia - MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izândopolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS, em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Ofício: 127/2024

Cassilândia, 12 de Novembro de 2024.

Excelentíssima Juíza,

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Cassilândia/MS vem por meio do presente, apresentar a Prestação de Contas do processo PAJ nº 000094.2019.24.002/8, ExFis 0025522-33.2017.5.24.0101, com a finalidade de aquisição e instalação de equipamentos de segurança no que se refere ao Sistema de Prevenção a Descargas Atmosféricas – SPDA, exigido pelo corpo de bombeiros.

Segue os seguintes documentos:

- Extrato Bancário;
- Nota Fiscal;
- Comprovante de Pagamento;
- Material fotográfico;
- Cópia da ata da diretoria executiva;
- Declaração de cumprimento da execução do Sistema SPDA.

Sendo só para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rezú Costa Ribeiro
Presidente

A
Exma Sra. Keethlen Fontes Maranhao
Juíza do Trabalho Titular
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Vara do Trabalho de Chapadão do Sul-MS

Este documento foi assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>
Número do documento: 25121811454734500000006616633

Num. 7037545 - Pág. 1



Extrato de Conta Corrente

Cliente APAE ASSOCIACAO PAIS AMIG

Agência: 909-1 Conta: 6009-7

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
30/08/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
02/09/2024	99021	610909000001836	Transferência recebida 02/09 10:46 APAE SUBVENCAO P M CASSI	764,48 (+)
02/09/2024	99021	610909000001836	Transferência recebida 02/09 10:48 APAE SUBVENCAO P M CASSI	849,29 (+)
02/09/2024	99021	610909000001836	Transferência recebida 02/09 10:49 APAE SUBVENCAO P M CASSI	139,19 (+)
02/09/2024	99021	610909000013718	Transferência recebida 02/09 10:51 A P A EXCEP CASSILANDIA	1.091,18 (+)
02/09/2024	99021	610909000013718	Transferência recebida 02/09 10:51 A P A EXCEP CASSILANDIA	905,15 (+)
02/09/2024	99021	610909000013718	Transferência recebida 02/09 10:52 A P A EXCEP CASSILANDIA	380,59 (+)
02/09/2024	99021	610909000013914	Transferência recebida 02/09 10:54 A P A EXCEP CASSILANDIA	4.595,89 (+)
02/09/2024	99021	610909000013914	Transferência recebida 02/09 10:55 A P A EXCEP CASSILANDIA	5.342,30 (+)
02/09/2024	99021	610909000013914	Transferência recebida 02/09 10:55 A P A EXCEP CASSILANDIA	2.330,23 (+)
02/09/2024	99021	610909000018879	Transferência recebida 02/09 10:57 APAE ALUNOS DE APORE	485,84 (+)
02/09/2024	99021	610909000018879	Transferência recebida 02/09 10:57 APAE ALUNOS DE APORE	370,57 (+)
02/09/2024	99021	610909000018879	Transferência recebida 02/09 10:58 APAE ALUNOS DE APORE	225,29 (+)
02/09/2024	13105	90201	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	10.989,19 (-)
02/09/2024	13105	90202	Pix - Enviado 02/09 11:02 Caixa Economica Federal	6.490,81 (-)
12/09/2024	72648	90972648161002	Dep dinheiro ATM 12/09 16:10 SAA-CASSILANDIA	120,00 (+)
12/09/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	120,00 (-)
20/09/2024	13105	92001	Pix - Enviado 20/09 15:30 Rafael Aparecido De Souza	2.800,00 (-)
20/09/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	2.800,00 (+)
23/09/2024	99015	554211000142090	Transferência recebida 23/09 10:07 FEAPAES MS	1.632,48 (+)
23/09/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	1.632,48 (-)
26/09/2024	14173	76503438	Resgate Depósito Judicial	15.620,48 (+)
26/09/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	15.620,48 (-)
30/09/2024			S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Este assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6

Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>

Número do documento: 25121811454734500000006616633

Num. 7037545 - Pág. 2



Extrato de Conta Corrente

Cliente APAE ASSOCIACAO PAIS AMIG

Agência: 909-1 Conta: 6009-7

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
26/09/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
01/10/2024	99021	610909000001836	Transferência recebida 01/10 11:27 APAE SUBVENCAO P M CASSI	156,11 (+)
01/10/2024	99021	610909000001836	Transferência recebida 01/10 11:28 APAE SUBVENCAO P M CASSI	591,24 (+)
01/10/2024	99021	610909000001836	Transferência recebida 01/10 11:29 APAE SUBVENCAO P M CASSI	587,71 (+)
01/10/2024	99021	610909000013718	Transferência recebida 01/10 11:30 A P A EXCEP CASSILANDIA	882,38 (+)
01/10/2024	99021	610909000013718	Transferência recebida 01/10 11:31 A P A EXCEP CASSILANDIA	63,90 (+)
01/10/2024	99021	610909000013718	Transferência recebida 01/10 11:31 A P A EXCEP CASSILANDIA	1.042,49 (+)
01/10/2024	99021	610909000013914	Transferência recebida 01/10 11:33 A P A EXCEP CASSILANDIA	5.460,82 (+)
01/10/2024	99021	610909000013914	Transferência recebida 01/10 11:34 A P A EXCEP CASSILANDIA	2.381,94 (+)
01/10/2024	99021	610909000013914	Transferência recebida 01/10 11:34 A P A EXCEP CASSILANDIA	4.664,93 (+)
01/10/2024	99021	610909000018879	Transferência recebida 01/10 11:22 APAE ALUNOS DE APORE	255,99 (+)
01/10/2024	99021	610909000018879	Transferência recebida 01/10 11:25 APAE ALUNOS DE APORE	300,60 (+)
01/10/2024	99021	610909000018879	Transferência recebida 01/10 11:26 APAE ALUNOS DE APORE	485,84 (+)
01/10/2024	13105	100101	Pix - Enviado 01/10 11:37 Caixa Economica Federal	6.394,54 (-)
01/10/2024	13105	100102	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	10.479,41 (-)
23/10/2024	99015	554211000142090	Transferência recebida 23/10 16:01 FEAPAES MS	1.645,40 (+)
23/10/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	1.645,40 (-)
30/10/2024	13105	103001	Pix - Enviado 30/10 16:59 Megon	4.100,00 (-)
30/10/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	4.100,00 (+)
31/10/2024	13105	103101	Pix - Enviado 31/10 16:55 Megon	11.637,97 (-)
31/10/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	11.637,97 (+)
31/10/2024			S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Este assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>

Número do documento: 25121811454734500000006616633

Num. 7037545 - Pág. 3

 <p>MUNICÍPIO DE PARANAÍBA PARANAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>					 <p>Número da NFS-e 365 Código de Verificação de Autenticidade 65YIKDFAQ Data e Hora de Emissão da NFS-e 30/10/2024 às 15:39:06 Chave de Acesso 1064439UPDW93C4I6N9OCNYUDPEOPYU</p>				
Informações Fiscais									
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS CASSILANDIA-MS	Local da Prestação CASSILANDIA - MS						
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS		Competência 30/10/2024				
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui			Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento				
<p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.83.32:8080/issweb/, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>									
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
CPF/CNPJ 01.789.393/0001-27	RG/Inscrição Estadual 282987304	Inscrição Municipal 24	Cadastro 000102647	Nome/Razão Social ADEBALDO BORGES SILVA EIRELI					
Logradouro GENEROSO PONCE, 2102			Complemento	Bairro CENTRO					
CEP 79500-000	Cidade PARANAÍBA-MS			Telefone 6736694698	E-mail adebaldoborges@bol.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS									
CPF/CNPJ/Documento 01.236.413/0001-32	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEP CASSILANDIA						
Logradouro Rua Gumerindo de Freitas, 505			Complemento	Bairro Izanopolis					
CEP/Cod.Postal 79540-000	Cidade/Pais CASSILANDIA - MS	Cod. IBGE 5002902	Telefone 67 35961172	E-mail selena.veiculos@outlook.com					
Discriminação dos Serviços									
Qtde. 1,00	Un. Medida UN	Descrição REF: EXECUÇÃO E PROJETO SPDA		Vlr. Unitário 4.100,00	Total R\$ 4.100,00				
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS									
LC 116/2003: 07.05			Aliquota 5,00%	Atividade Municipio 0000070000005	Código CNAE 4221903	Código ART			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o									
Valor Total dos Serviços R\$ 4.100,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 4.100,00	Total do ISS R\$ 205,00	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00			
Construção Civil									
Retenções de Impostos									
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00				
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 4.100,00									
Val. Aprox. Tributos:									
Informações Complementares									
Termo de Colaboração n. 013/2024 PAJ n.000094.2019.24.002/8									
<p>RECEBI(EMOS) DE ADEBALDO BORGES SILVA EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 365 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 65YIKDFAQ.</p> <table border="0"> <tr> <td>Data _____/_____/_____</td> <td>CPF/RG _____</td> <td>Assinatura _____</td> </tr> </table>							Data _____/_____/_____	CPF/RG _____	Assinatura _____
Data _____/_____/_____	CPF/RG _____	Assinatura _____							

Foi assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6

Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>
Número do documento: 25121811454734500000006616633

Num. 7037545 - Pág. 4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.59.34
0909100909 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: APAE ASSOCIACAO PAIS AMIG
AGENCIA: 0909-1 CONTA: 6.009-7

=====
SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241030195811238625607
CNPJ DO PAGADOR: 1.236.413/0001-32
VALOR: R\$4.100,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 30/10/2024 - 16:59:04

PAGO PARA: Megon
CNPJ: 1.789.393/0001-27
CHAVE PIX: 01789393000127
INSTITUICAO: 03566655 CCPI CELEIRO CENTRO OESTE
AGENCIA: 0914 - CONTA: 000000000000000652628
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/10/2024 - 16:59:05

=====
DOCUMENTO: 103001
AUTENTICACAO SISBB: F.6E5.F03.223.A2A.5DA
=====
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6


Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>
Número do documento: 25121811454734500000006616633

Num. 7037545 - Pág. 5

RECEBEMOS DE ADEBALDO BORGES DA SILVA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/10/2024 - DEST./REM.: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CASSILAND - VALOR TOTAL: R\$ 11.637,97		NF-e Nº 000.000.247 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ADEBALDO BORGES DA SILVA EIRELI RUA GENEROSO PONCE, 2102 - CENTRO - CEP:79500-000 - Paranaíba - MS TEL: (67)3669-4698		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.247 fl. 1 /1 SÉRIE 001		
				CHAVE DE ACESSO 5024 1001 7893 9300 0127 5500 1000 0002 4710 0100 2474
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150240044651268 31/10/2024 15:41:46		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 282987304	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.789.393/0001-27		

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CASSILAND			01.236.413/0001-32		31/10/2024
ENDERECO R GUMERCINDO DE FREITAS, 505			BAIRRO / DISTRITO IZANOPOLIS	CEP 79540-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 31/10/2024
MUNICÍPIO Cassilândia	FONE / FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:41:05	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 480,00	VALOR DO ICMS 81,60	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 3.736,67	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.637,97
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.637,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR IC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
1081	BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8 X 1/8	74071010	060	5405	KG	40.0000	120	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	CABO DE COBRE 25 MM	85444900	060	5405	UNID	150.0000	30,92	4.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1675	CABO COBREADO DE ACO 50 MM2 INTELLI 4476	74130000	060	5405	UNID	10.0000	52,9	529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1928	BARRAS TUBO PVC	39172300	060	5405	UNID	10.0000	28,3	283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1625	BUXA IVPLAST BOLOC 08	39259090	060	5405	UNID	200.0000	1,6	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	PERFIL PARAFUSO ZINCADO FENDA 1/4X1/2	73181500	000	5102	PC	200.0000	1,3	260,00	0,00	260,00	44,20	0,00	17,00
682	PORCA SEXTAVADA 1/4 ZINCADA	73181600	000	5102	PC	200.0000	1,1	220,00	0,00	220,00	37,40	0,00	17,00
1929	PARAFUSO 1/8X3	73181200	060	5405	UNID	200.0000	1,3	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930	CAIXA DE INSPECÃO 200X230	39172300	060	5405	PC	10.0000	32,3	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931	GRAMPO 5/8 GALVANIZADO	85359090	060	5405	UNID	1.0000	4,97	4,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Termo de Colaboração 013/2024. PAJ N.000094.2019.24.002/8	RESERVADO AO FISCO

Este documento foi assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>
 Número do documento: 25121811454734500000006616633

Gestão Web - Center Informática Ltda.

Num. 7037545 - Pág. 6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.55.29
0909100909 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: APAE ASSOCIACAO PAIS AMIG
AGENCIA: 0909-1 CONTA: 6.009-7

=====
SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241031195416420234920
CNPJ DO PAGADOR: 1.236.413/0001-32
VALOR: R\$11.637,97
TARIFA: R\$0,00
DATA: 31/10/2024 - 16:55:15

PAGO PARA: Megon
CNPJ: 1.789.393/0001-27
CHAVE PIX: 01789393000127
INSTITUICAO: 03566655 CCPI CELEIRO CENTRO OESTE
AGENCIA: 0914 - CONTA: 000000000000000652628
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/10/2024 - 16:55:16
=====
DOCUMENTO: 103101
AUTENTICACAO SISBB: 4.A70.28B.203.B54.B53
=====
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6


Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>
Número do documento: 25121811454734500000006616633

Num. 7037545 - Pág. 7



A/C APAE – CASSILÂNDIA-MS
CNPJ 01.236.413/0001-32
Rua Gumercindo de Freitas, 505, Izanopolis - Cassilândia MS

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS REFERENTES À EXCEUÇÃO DE SISTEMA SPDA PARA RAIOS

Sistema de proteção contra descargas atmosféricas

O sistema adotado será o Franklim Faraday, que é composto pela utilização de uma haste cantoneira e haste tipo copperweld e barras chates de alumínio na área superior; Aproximadamente 30 (trinta) descidas em vários pontos do prédio a ser instalado, com fornecimento devido de ART de execução de SPDA conforme norma de referência NBR 5419 da ABNT

INVESTIMENTO:

Valor dos Materiais Necessários à Execução:	R\$ 38.850,00
Valor dos Custos com Mão-de-Obra:	R\$ 18.000,00
<u>Valor dos Custos de Deslocamento:</u>	R\$ 3.100,00
TOTAL DO INVESTIMENTO	R\$ 59.950,00

Prazo Validade Orçamento 40 dias.

Aparecida do Taboado – MS, — 22 de agosto de 2024.

ALPHA SERVICE SOLUÇÕES EM SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
ISRAEL ERMINIO - Representante Legal

ALPHA SERVICE SOLUÇÕES EM SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 05.535.799/0001-34
AVE. PRESIDENTE VARGAS, Nº 4535, CENTRO, CEP 79570-000, APARECIDA DO TABOADO-MS
FONE/WHATSAPP: 67 98149-0697 E-MAIL: ALPHA.ELETTRONIC@UOL.COM.BR

Ato assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6

Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181145473450000006616633>
Número do documento: 2512181145473450000006616633

Num. 7037545 - Pág. 8

**ORÇAMENTO****A/C**

APAE de Cassilândia MS

CNPJ 01.236.413/0001-32

Rua Gumercindo de Freitas, 505, Izanopolis - Cassilândia MS

SERVIÇOS RELACIONADOS À INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SPDA PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS

Sistema de proteção contra descargas atmosféricas

Será implementado o sistema Franklim Faraday, que consiste no uso de uma haste de cantoneira e haste tipo copperweld, além de barras de alumínio chatas na área superior. Serão aproximadamente 30 (trinta) descidas distribuídas em diversos pontos do edifício onde será instalado, com a devida emissão da ART de execução do SPDA conforme a norma de referência NBR 5419 da ABNT.

INVESTIMENTO:

- Custo dos Materiais Necessários para a Execução: R\$ 37.850,00
- Custo com Mão-de-Obra: R\$ 17.500,00
- Despesas de Deslocamento: R\$ 3.000,00

TOTAL DO INVESTIMENTO: R\$ 58.350,00

Prazo de Validade do Orçamento: 40 dias.

Campo Grande – MS, 26 de Agosto de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Santini Consultoria e Projetos de Energia Ltda".

CNPJ 35.485.054/0001-79

Santini Consultoria e Projetos de Energia Ltda – CNPJ 35.485.054/0001-79
Rua Giocondo, 649, Vila Giocondo Orsi, Campo Grande – MS. CEP 79022-090
(67) 3022-4659, (67) 99213-4477, (67) 98402-9785, santini@conpren.com
Página 1



ORÇAMENTO

A/C APAE CASSILÂNDIA - CNPJ 01.236.413/0001-32

Rua Gumercindo de Freitas, 505, Izaanopolis - Cassilândia MS

SERVIÇOS REFERENTES A EXECUÇÃO DESISTEMA SPDA PARA
RAIOSSistema de Proteção contra descargas Atmosféricas

Sistema Adotado Será o Franklin Faraday:

- Utilizado hastes cantoneira e haste Copperwelde barras chatas de alumínio na área superior.
- Aproximadamente 30 descidas empontos variados do Prédio.
- Fornecimento de ART de execução de SPDA norma de referência NBR 5419 da ABNT.

INVESTIMENTO

- Valor dos Materiais: R\$ 35.850,00

- Valor Mão de Obra: R\$ 14.000,00

- Valor Deslocamento: R\$ 2.100,00

Valor total: R\$ 51.950,00

VALIDADE DA PROPOSTA 45 DIAS.

Paranaíba, 23 Agosto de 2024.



Adebaldo Borges da Silva
Engenheiro Eletricista e Eletrotécnico
CREA-MSn. 65934

CNPJ - 01.789.393 0001-27





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de 1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS, em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



MATERIAIS ADQUIRIDOS





APAE
Cassilândia - MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de 1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro de 1996, D.O.U. de 11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1804 de 28 de abril de 1.986.

Estatutos registrados no Cartório de Imóveis de Cassilândia MS. em 13 de maio de 1.986 sob. nº 45 do livro a página 38.

Atestado de Registro no CNAS – Processo nº 23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA



SISTEMA SPDA INSTALADO





APAE
Cassilândia - MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de 1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro de 1996, D.O.U.de 11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1804 de 28 de abril de 1.986.

Estatutos registrados no Cartório de Imóveis de Cassilândia MS. em 13 de maio de 1.986 sob. nº 45 do livro a página 38.

Atestado de Registro no CNAS – Processo nº 23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA





APAE
Cassilândia - MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de 1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro de 1996, D.O.U. de 11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1804 de 28 de abril de 1.986.

Estatutos registrados no Cartório de Imóveis de Cassilândia MS, em 13 de maio de 1.986 sob. nº 45 do livro a página 38.

Atestado de Registro no CNAS – Processo nº 23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA





Rua Gumercindo de Freitas, 505, Vila Ipanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
apae_cassilandia@brturbo.com.br

Fundada em 27 de fevereiro de 1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal Portaria nº 01 de 09 de janeiro de 1996, D.O.U. de 11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1804 de 28 de abril de 1.986.

Estatutos registrados no Cartório de Imóveis de Cassilândia MS, em 13 de maio de 1.986 sob. nº 45 do livro a página 38.

Atestado de Registro no CNAS – Processo nº 23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

LIVRO ATA N° 03

Folha nº 74

A.F.
Ata nº 123

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sede da APAE de Cassilândia-MS, os membros da diretoria executiva, conselho de administração, conselho fiscal, presidida pelo atual Presidente da APAE, Rezú Costa Ribeiro, e secretariada, por mim, Maria Cristina de Oliveira Vieira, para tratar de assuntos gerais da APAE de Cassilândia-MS. A reunião iniciou-se com a palavra do presidente da APAE de Cassilândia, que agradeceu a todos pela presença, e informou a todos que nesta reunião trataria sobre o Projeto de Execução do Sistema de Prevenção a Descargas Atmosféricas na sede da APAE. O presidente mencionou que no dia 16/08/2024 foi realizado o cadastro junto ao Ministério Público do Trabalho de MS, anexado ao Processo PAJ 000094.2019.24.002/8, o pedido de doação do montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para execução do Sistema de Prevenção a Descargas Atmosféricas. Relatou que para a execução completa deste sistema são necessários R\$ 51.950,00, sendo que a diferença será paga por meio de parcerias com outros órgãos e recursos próprios da entidade. Considerando a aprovação do Ministério Público do Trabalho de MS, Procuradoria do Trabalho do Município de Três Lagoas, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para a disponibilização do recurso, foi firmado o Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos nº. 48.2024, e o recurso foi creditado em conta em 26/09/2024, no montante de R\$ 15.620,48 (quinze mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Diante da necessidade da aprovação da diretoria, para a utilização dos recursos recebidos para esta finalidade, o presidente colocou em votação. E, por unanimidade, todos presentes, aprovaram a utilização do recurso recebido, para o pagamento parcial do Projeto de Execução do Sistema de Prevenção a Descargas Atmosféricas, firmando o compromisso, que o restante das despesas estão sendo quitadas com recursos de parcerias com outros órgãos e recursos próprios da instituição, conforme notas fiscais. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, e a presente ata foi redigida e assinada por mim, 2ª Diretora Secretária, e assinada pelos demais presentes.

Maria Cristina de Oliveira Vieira
Rezú Costa Ribeiro
Ronaldo Barbosa Dias
José Maria Gonçalves Belarmino
Rezú Costa Ribeiro
Josina Machado Souza
Sidney Alcântara de Oliveira
Rosânia das Neves Soares Mota





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS, em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

DECLARAÇÃO

Excelentíssima Sra Juíza,

Por intermédio do presente, INFORMO que a execução do Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas (SPDA) foi executado totalmente.

No Plano de Trabalho foi mencionado que o custo total de execução deste Sistema é de R\$ 51.950,00; sendo programado que parte destes custos seriam quitadas com recursos de outras parcerias e recursos próprios.

Na oportunidade, enviamos anexo a esta declaração, cópia dos demais pagamentos e documentos fiscais para fins de comprovação de execução total do Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas.

Sendo só para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cassilândia-MS, 12 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,



Rezú Costa Ribeiro
Presidente da APAE de Cassilândia-MS

Exma. Sra. Juíza Keethlen Fontes Maranhão
Juíza do Trabalho Titular
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Vara do Trabalho de Chapadão do Sul MS

Atto assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>
Número do documento: 25121811454734500000006616633

Num. 7037545 - Pág. 16

RECEBEMOS DE ADEBALDO BORGES DA SILVA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 29/08/2024 - DEST./REM.: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CASSILAND - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00		NF-e Nº 000.000.237 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ADEBALDO BORGES DA SILVA EIRELI RUA GENEROSO PONCE, 2102 - CENTRO - CEP:79500-000 - Paranaíba - MS TEL: (67)3669-4698		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.237 fl. 1 /1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5024 0801 7893 9300 0127 5500 1000 0002 3710 0100 2377	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150240034869449 29/08/2024 07:33:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 282987304	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.789.393/0001-27	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CASSILAND				CNPJ / CPF 01.236.413/0001-32	DATA DA EMISSÃO 29/08/2024
ENDERECO R GUMERCINDO DE FREITAS, 505		BAIRRO / DISTRITO IZANOPOLIS		CEP 79540-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 29/08/2024
MUNICÍPIO Cassilândia	FONE / FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 07:33:21	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.720,86	1.312,55	0,00	0,00	4.387,56	15.000,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
879	BARRAS CHATA 7/8 X 1/8	76042919	000	5102	UNID	60.0000	121	7.260,00	0,09	7.259,91	1.234,19	0,00	17,00 0,00
196	CABO COBREADO 25 MM	85444900	060	5405	M	60.0000	30,92	1.855,20	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
315	HASTE COBREADA 5/8 X 240 MT	73269090	060	5405	PC	30.0000	71	2.130,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
220	EMENDA DE ASTE 5/8	85354010	060	5405	PC	30.0000	47	1.410,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1352	BARRA GALVANIZADA 1 1/4 X 6 M	83014000	060	5405	UNID	2.0000	712	1.424,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1909	CAPTOR FRANKLIN 1 DESCIDA	85354010	060	5405	UNID	2.0000	230	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
800	BARRA TUBO GAL 3/4 TRAMONTINA	76042919	000	5102	UNID	10.0000	28,3	283,00	0,00	283,00	48,11	0,00	17,00 0,00
155	ABRACADEIRA PVC 3/4 TRAMONTINA	39174090	000	5102	PC	40.0000	4,45	178,00	0,05	177,95	30,25	0,00	17,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Termo de Colaboração 013/2024. Tributos aproximados: R\$ 2080,35 de tributos federais R\$ 2307,21 de tributos estaduais Fonte: IBPT(B047CD)	RESERVADO AO FISCO

Gestão Web - Center Informática Ltda.

Este documento foi assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>

Num. 7037545 - Pág. 17

Número do documento: 25121811454734500000006616633

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.38.28
0909100909 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: APAE ASSOCIACAO PAIS AMIG
AGENCIA: 0909-1 CONTA: 6.009-7

=====
SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240829190614380101115
CNPJ DO PAGADOR: 1.236.413/0001-32
VALOR: R\$15.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 29/08/2024 - 16:06:38

PAGO PARA: Megon

CNPJ: 1.789.393/0001-27

CHAVE PIX: 01789393000127

INSTITUICAO: 03566655 CCPI CELEIRO CENTRO OESTE

AGENCIA: 0914 - CONTA: 0000000000000652628

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBPJ.

Notificacao enviada em: 29/08/2024 - 16:06:39

=====
DOCUMENTO: 082901

AUTENTICACAO SISBB: D.60E.883.17D.0BD.4C7

=====
Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Ito assinado eletronicamente por GISELLE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181145473450000006616633>
Número do documento: 2512181145473450000006616633

Num. 7037545 - Pág. 18

1to assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181145473450000006616633>
Número do documento: 2512181145473450000006616633

Num. 7037545 - Pág. 19

 <p>MUNICÍPIO DE PARANAÍBA PARANAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>			<p>Número da NFS-e 361</p> <p>Código de Verificação de Autenticidade F8TNM8HEO</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 05/09/2024 às 16:06:45</p> <p>Chave de Acesso 1046236LNFC8VZY38I0NANR1NQGTYU</p> <p><i>Criada em substituição à NFS-e 360</i></p> <p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.83.32:8080/issweb/, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>																								
Informações Fiscais <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Exigibilidade do ISS Exigível</td> <td style="width: 25%;">Número do Processo</td> <td style="width: 25%;">Município de Incidência do ISS CASSILANDIA-MS</td> <td style="width: 25%;">Local da Prestação CASSILANDIA - MS</td> </tr> <tr> <td>Número do RPS</td> <td>Série do RPS</td> <td>Tipo do RPS</td> <td>Data do RPS 05/09/2024</td> </tr> <tr> <td>Optante Simples Nacional 2 - Não</td> <td>Incentivo Fiscal 2 - Não</td> <td>Regime Especial Tributação Não Possui</td> <td>Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento</td> </tr> </table>				Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS CASSILANDIA-MS	Local da Prestação CASSILANDIA - MS	Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 05/09/2024	Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento												
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS CASSILANDIA-MS	Local da Prestação CASSILANDIA - MS																								
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 05/09/2024																								
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento																								
PRESTADOR DE SERVIÇOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">CPF/CNPJ 01.789.393/0001-27</td> <td style="width: 15%;">RG/Inscrição Estadual 282987304</td> <td style="width: 15%;">Inscrição Municipal 24</td> <td style="width: 15%;">Cadastro 000102647</td> <td style="width: 40%;">Nome/Razão Social ADEBALDO BORGES SILVA EIRELI</td> </tr> <tr> <td>Logradouro GENEROSO PONCE, 2102</td> <td></td> <td></td> <td>Complemento</td> <td>Bairro CENTRO</td> </tr> <tr> <td>CEP 79500-000</td> <td>Cidade PARANAÍBA-MS</td> <td></td> <td>Telefone 6736694698</td> <td>E-mail adebaldoborges@bol.com.br</td> </tr> </table>				CPF/CNPJ 01.789.393/0001-27	RG/Inscrição Estadual 282987304	Inscrição Municipal 24	Cadastro 000102647	Nome/Razão Social ADEBALDO BORGES SILVA EIRELI	Logradouro GENEROSO PONCE, 2102			Complemento	Bairro CENTRO	CEP 79500-000	Cidade PARANAÍBA-MS		Telefone 6736694698	E-mail adebaldoborges@bol.com.br									
CPF/CNPJ 01.789.393/0001-27	RG/Inscrição Estadual 282987304	Inscrição Municipal 24	Cadastro 000102647	Nome/Razão Social ADEBALDO BORGES SILVA EIRELI																							
Logradouro GENEROSO PONCE, 2102			Complemento	Bairro CENTRO																							
CEP 79500-000	Cidade PARANAÍBA-MS		Telefone 6736694698	E-mail adebaldoborges@bol.com.br																							
TOMADOR DE SERVIÇOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">CPF/CNPJ/Documento 01.236.413/0001-32</td> <td style="width: 25%;">RG/Inscrição Estadual</td> <td style="width: 25%;">Inscrição Municipal</td> <td style="width: 25%;">Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEP CASSILANDIA</td> </tr> <tr> <td>Logradouro Rua Gumerindo de Freitas, 505</td> <td></td> <td>Complemento</td> <td>Bairro Izanopolis</td> </tr> <tr> <td>CEP/Cod.Postal 79540-000</td> <td>Cidade/Pais CASSILANDIA - MS</td> <td>Cod. IBGE 5002902</td> <td>Telefone 67 35961172</td> <td>E-mail</td> </tr> </table>				CPF/CNPJ/Documento 01.236.413/0001-32	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEP CASSILANDIA	Logradouro Rua Gumerindo de Freitas, 505		Complemento	Bairro Izanopolis	CEP/Cod.Postal 79540-000	Cidade/Pais CASSILANDIA - MS	Cod. IBGE 5002902	Telefone 67 35961172	E-mail											
CPF/CNPJ/Documento 01.236.413/0001-32	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEP CASSILANDIA																								
Logradouro Rua Gumerindo de Freitas, 505		Complemento	Bairro Izanopolis																								
CEP/Cod.Postal 79540-000	Cidade/Pais CASSILANDIA - MS	Cod. IBGE 5002902	Telefone 67 35961172	E-mail																							
Discriminação dos Serviços <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Qtde.</th> <th>Un. Medida</th> <th>Descrição</th> <th>Vlr. Unitário</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1,00</td> <td>UN</td> <td>REF: EXECUÇÃO E PROJETO SPDA</td> <td>6.000,00</td> <td>R\$ 6.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total	1,00	UN	REF: EXECUÇÃO E PROJETO SPDA	6.000,00	R\$ 6.000,00														
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total																							
1,00	UN	REF: EXECUÇÃO E PROJETO SPDA	6.000,00	R\$ 6.000,00																							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="3">LC 116/2003: 07.05</td> <td>Aliquota</td> <td>Atividade Municipio</td> <td>Código CNAE</td> <td>Código da Obra</td> <td>Código ART</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o</td> <td>5,00%</td> <td>000007000005</td> <td>4221903</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor Total dos Serviços R\$ 6.000,00</td> <td>Desconto Incondicionado R\$ 0,00</td> <td>Deduções Base Cálculo R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo R\$ 6.000,00</td> <td>Total do ISS R\$ 300,00</td> <td>ISS Retido 2 - Não</td> <td>Desconto Condicionado R\$ 0,00</td> <td></td> </tr> </table>				LC 116/2003: 07.05			Aliquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o			5,00%	000007000005	4221903			Valor Total dos Serviços R\$ 6.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.000,00	Total do ISS R\$ 300,00	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
LC 116/2003: 07.05			Aliquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART																				
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o			5,00%	000007000005	4221903																						
Valor Total dos Serviços R\$ 6.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.000,00	Total do ISS R\$ 300,00	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00																					
Retenções de Impostos <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>PIS R\$ 0,00</td> <td>COFINS R\$ 0,00</td> <td>INSS R\$ 0,00</td> <td>IRRF R\$ 0,00</td> <td>CSLL R\$ 0,00</td> <td>Outras Retenções R\$ 0,00</td> </tr> </table>				PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00																		
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00																						
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6.000,00																											
Val. Aprox. Tributos:																											
Informações Complementares <p>Termo de Colaboração n. 013/2024</p> <p>PAJ n.000094.2019.24.002/8</p>																											
<p>RECEBI(EMOS) DE ADEBALDO BORGES SILVA EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 361 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO F8TNM8HEO.</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Data _____/_____/_____</td> <td style="width: 33%;">CPF/RG _____</td> <td style="width: 33%;">Assinatura _____</td> </tr> </table>				Data _____/_____/_____	CPF/RG _____	Assinatura _____																					
Data _____/_____/_____	CPF/RG _____	Assinatura _____																									

Este assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6

Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>
 Número do documento: 25121811454734500000006616633

Num. 7037545 - Pág. 20

Comprovante de Pagamento PIX



pagamento nota fiscal 361

Valor: R\$ 6.000,00

Realizado em: 05/09/2024 - 17:28:10

Solicitante: REZU COSTA RIBEIRO

Cooperativa e conta origem: 0914/57642-3

Nome do destinatário: MEGON

CNPJ do destinatário: 01.789.393/0001-27

Instituição do destinatário: COOP SICREDI CELEIRO OESTE

Agência e conta do destinatário: 0914 / 65262-8

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Dos Excep De Cassiland

CNPJ do pagador: 01.236.413/0001-32

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E0356665520240905202703IJHufSmcp

Autenticação Eletrônica: E035.6665.5202.4090.5202.703IJHuf.Smcp

Número de Controle: 11202498449

Emitido em: 05/09/2024 - 17:29:18

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Este assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>

Número do documento: 25121811454734500000006616633

Num. 7037545 - Pág. 21

RECEBEMOS DE ADEBALDO BORGES DA SILVA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 12/09/2024 - DEST. / REM.: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CASSILAND - VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00		NF-e Nº 000.000.238 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ADEBALDO BORGES DA SILVA EIRELI RUA GENEROSO PONCE, 2102 - CENTRO - CEP:79500-000 - Paranaíba - MS TEL: (67)3669-4698	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.238 fl. 1 /1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5024 0901 7893 9300 0127 5500 1000 0002 3810 0100 2386 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150240037033921 12/09/2024 08:48:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 282987304	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.789.393/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CASSILAND	ENDERECO R GUMERCINDO DE FREITAS, 505	BAIRRO / DISTRITO IZANOPOLIS	CEP 79540-000	01.236.413/0001-32	12/09/2024
MUNICÍPIO Cassilândia	FONE / FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 08:30:51

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 770,00	VALOR DO ICMS 130,90	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.976,70	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
1324	HASTE PROLONGADO 5/8 X 2,40	73181500	060	5405	M	30.0000	123	3.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	EMENDA DE ASTE 5/8	85354010	060	5405	PC	20.0000	77	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	SOLDA EXOTERMICA 65 GR	38109000	000	5102	PC	10.0000	40	400,00	0,00	400,00	68,00	0,00	17,00
518	MOLDE SOLDA CABO HASTE 25 MM	69031019	000	5102	PC	1.0000	250	250,00	0,00	250,00	42,50	0,00	17,00
509	ALICATE P/ MOLDE SOLDA	82032010	000	5102	PC	1.0000	120	120,00	0,00	120,00	20,40	0,00	17,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Termo de Colaboração 013/2024. PAI N.000094.2019.24.002/8		
Tributos aproximados: R\$ 956,70 de tributos federais R\$ 1020,00 de tributos estaduais Fonte: IBPT(19CB11)		

Gestão Web - Center Informática Ltda.

Atto assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>

Num. 7037545 - Pág. 22

Número do documento: 25121811454734500000006616633

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.24
0909100909 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E CASSILANDIA
AGENCIA: 0909-1 CONTA: 24.524-0

=====
SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240912135934692198637
CNPJ DO PAGADOR: 1.236.413/0001-32
VALOR: R\$6.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 12/09/2024 - 11:00:13

PAGO PARA: Megon
CNPJ: 1.789.393/0001-27
CHAVE PIX: 01789393000127
INSTITUICAO: 03566655 CCPI CELEIRO CENTRO OESTE
AGENCIA: 0914 - CONTA: 000000000000000652628
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 12/09/2024 - 11:00:14
=====
DOCUMENTO: 091201
AUTENTICACAO SISBB: 8.372.0F4.2A8.C10.A8E
=====
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6


Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>
Número do documento: 25121811454734500000006616633

Num. 7037545 - Pág. 23

 <p>MUNICÍPIO DE PARANAÍBA PARANAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>			<p>Número da NFS-e 363 Código de Verificação de Autenticidade ZZHINDFN3 Data e Hora de Emissão da NFS-e 18/09/2024 às 18:15:51 Chave de Acesso 1050656769N34X7JSZPTVM8HI3K5214N Criada em substituição à NFS-e 362 Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.83.32:8080/issweb/, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>				
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PARANAÍBA-MS	Local da Prestação PARANAÍBA - MS				
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 18/09/2024				
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento				
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ 01.789.393/0001-27	RG/Inscrição Estadual 282987304	Inscrição Municipal 24	Cadastro 000102647	Nome/Razão Social ADEBALDO BORGES SILVA EIRELI			
Logradouro GENEROSO PONCE, 2102			Complemento	Bairro CENTRO			
CEP 79500-000	Cidade PARANAÍBA-MS		Telefone 6736694698	E-mail adebaldoborges@bol.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ/Documento 01.236.413/0001-32	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEP CASSILANDIA				
Logradouro Rua Gumerindo de Freitas, 505		Complemento	Bairro Izanopolis				
CEP/Cod.Postal 79540-000	Cidade/Pais CASSILANDIA - MS	Cod. IBGE 5002902	Telefone 67 35961172	E-mail selena.veiculos@outlook.com			
Discriminação dos Serviços							
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total			
1,00	UN	REF: EXECUÇÃO E PROJETO SPDA	6.000,00	R\$ 6.000,00			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS							
LC 116/2003: 07.05			Aliquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o			5,00%	000007000005	4221903		
Valor Total dos Serviços R\$ 6.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.000,00	Total do ISS R\$ 300,00	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00		
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6.000,00				Val. Aprox. Tributos:			
Informações Complementares							
Termo de Colaboração n. 013/2024 PAJ n.000094.2019.24.002/8							
RECEBI(EMOS) DE ADEBALDO BORGES SILVA EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 363 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ZZHINDFN3 .							
Data _____/_____/_____	CPF/RG _____	Assinatura					

Este documento foi assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6

Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>
Número do documento: 25121811454734500000006616633

Num. 7037545 - Pág. 24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.52.44
0909100909 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E CASSILANDIA
AGENCIA: 0909-1 CONTA: 24.524-0

=====
SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240919185202121031465
CNPJ DO PAGADOR: 1.236.413/0001-32
VALOR: R\$6.000,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 19/09/2024 - 15:52:31

PAGO PARA: Megon
CNPJ: 1.789.393/0001-27
CHAVE PIX: 01789393000127
INSTITUICAO: 03566655 CCPI CELEIRO CENTRO OESTE
AGENCIA: 0914 - CONTA: 000000000000000652628
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/09/2024 - 15:52:31

=====
DOCUMENTO: 091901
AUTENTICACAO SISBB: 9.A03.828.611.188.829
=====
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6


Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>
Número do documento: 25121811454734500000006616633

Num. 7037545 - Pág. 25

RECEBEMOS DE ADEBALDO BORGES DA SILVA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/10/2024 - DEST. / REM.: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CASSILAND - VALOR TOTAL: R\$ 3.212,03		NF-e Nº 000.000.241 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ADEBALDO BORGES DA SILVA EIRELI RUA GENEROSO PONCE, 2102 - CENTRO - CEP:79500-000 - Paranaíba - MS TEL: (67)3669-4698		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.241 fl. 1 /1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5024 1001 7893 9300 0127 5500 1000 0002 4110 0100 2411	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150240041309821 09/10/2024 14:55:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 282987304	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.789.393/0001-27	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CASSILAND				CNPJ / CPF 01.236.413/0001-32	DATA DA EMISSÃO 09/10/2024
ENDERECO R GUMERCINDO DE FREITAS, 505		BAIRRO / DISTRITO IZANOPOLIS		CEP 79540-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 09/10/2024
MUNICÍPIO Cassilândia	FONE / FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:34:09	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.064,85	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.212,03
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.212,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR IC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
1910	PARA RAIO (CAIXA DE INSPECÃO 200 X 230 PLASTICA TAF N1 COM TAMPA 7132	39172900	060	5405	PC	10,0000	12	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911	HASTE ACOBREADA 5/8 X 2400 MM BAIXA CAMADA SEM CONECTOR IH-858 INTELLI 2859 OLIVO HB5824/12.7	72149990	060	5405	PC	10,0000	15	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1754	LUVA EMENDA DE COMPRESSAO 50 M.M	85359090	060	5405	PC	6,0000	8	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1912	LUVA EMENDA DE COMPRESSAO 120 M.M	85359090	060	5405	PC	2,0000	8,5	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913	TERMINAL COMPRESSAO 25 M.M 1F 1C TM25	85359090	060	5405	PC	15,0000	6	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1801	TERMINAL COMPRESSAO 1FURO/1COMP. BOCA EXPANDIDA 50MM - M8	85359090	060	5405	PC	6,0000	8	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899	GRAMPO U GTDU 5/8 3/4	85359090	060	5405	PC	4,0000	27	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899	GRAMPO U GTDU 5/8 3/4	85359090	060	5405	PC	1,0000	33,03	33,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899	GRAMPO U GTDU 5/8 3/4	85359090	060	5405	PC	10,0000	27	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1915	VERGALHAO COBRE 3/8 X 3000 M.M	74071010	060	5405	UNID.	7,0000	300	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899	GRAMPO U GTDU 5/8 3/4	85359090	060	5405	PC	4,0000	27	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1916	CONECTOR PARAF. FENDIDO SP.B. 50 M.M	85359090	060	5405	PC	4,0000	30	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Termo de Colaboração 013/2024. PAJ N.000094.2019.24.002/8 ; Tributos aproximados: R\$ 518,80 de tributos federais R\$ 546,05 de tributos estaduais Fonte: IBPT(AB35A7)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Gestão Web - Center Informática Ltda.

Atto assinado eletronicamente por GISLAINE NUNES SOUZA, em 14/11/2024, às 16:13:31 - c3c37a6

Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454734500000006616633>
 Número do documento: 25121811454734500000006616633

Num. 7037545 - Pág. 26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.59.25
0909100909 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E CASSILANDIA
AGENCIA: 0909-1 CONTA: 24.524-0
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241009195837395545350
CNPJ DO PAGADOR: 1.236.413/0001-32
VALOR: R\$3.212,03
TARIFA: R\$0,00
DATA: 09/10/2024 - 16:59:13

PAGO PARA: Megon
CNPJ: 1.789.393/0001-27
CHAVE PIX: 01789393000127
INSTITUICAO: 03566655 CCPI CELEIRO CENTRO OESTE
AGENCIA: 0914 - CONTA: 0000000000000652628
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/10/2024 - 16:59:14
=====
DOCUMENTO: 100901
AUTENTICACAO SISBB: E.A78.1C8.EA2.480.450
=====
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habitualis agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL
0025522-33.2017.5.24.0101
: UNIÃO FEDERAL (PGFN) E OUTROS (1)
: ADELINO FAVORETO

Certifico que, nesta data, procedo à juntada, em anexo, da prestação de contas da beneficiária referente à reversão de valores da Comissão Pastoral da Terra.

CHAPADAO DO SUL/MS, 12 de março de 2025.

JOSE MARQUEIS DE LIMA
Diretor de Secretaria

PJe



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - c6e3d6a
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/25031214490496800000028378301?instancia=1>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 25031214490496800000028378301



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454780000000006616634>
Número do documento: 25121811454780000000006616634

Num. 7037546 - Pág. 1



COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
Regional do Mato Grosso do Sul
CNPJ Nº 02.375.913/0019-47
Rua Nicolau Fragelli, 71-Amambaí
79.008-970 – Campo Grande – MS
Fone/fax 67 3029 7729
cptms1@yahoo.com.br
cptms.org.br

Ao

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Keethlen Fontes Maranhão
Juíza do Trabalho Titular

Em referência à Intimação no Despacho ID 3c64bc6 sobre a prestação de contas da aquisição do veículo Chevrolet Spin, versão LT Manual, de 5 lugares, ano/modelo 2024/2025, lamentamos que por um desencontro de informações entre os responsáveis pelo envio dos documentos ao TRT 24ª de Chapadão do Sul, a mesma não foi enviada no tempo devido.

Em anexo encaminhamos todos os documentos relativos à aquisição do veículo Chevrolet Spin pela Comissão Pastoral da Terra.

Sem mais, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSANI MARIZE HAUBERT SANTIAGO
Data: 12/03/2025 14:14:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rosani Marize Haubert Santiago
Coordenação Colegiada
CPT - MS



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - f76cfcc
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2503121527218530000028379512?instancia=1>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 2503121527218530000028379512



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454780000000006616634>
Número do documento: 25121811454780000000006616634

Num. 7037546 - Pág. 2



DETRAN MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01401566062

PLACA

EXERCÍCIO

SMB5F94

2024

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO

2024

2025

NÚMERO DO CRV

244102000720



Validar este QRCode com app Viag.

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

56803183516

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/SPIN 1.8L MT LT

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

SMB5F94/MS

9BGJB7520SB119352

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

CINZA

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MS (57319203056436) em 25/09/2024 às 22:35:58.

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

BENEF. TRIBUTARIO 24/07/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



APROVEITE
Google Play



APROVEITE
App Store

CATEGORIA PARTICULAR	CAPACIDADE * * *
POTÊNCIA/CILINDRADA 111CV/1800	PESO BRUTO TOTAL 1.7
MOTOR MU5000717	CMT 1.7 ERROS * LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL	

NOME
COMISSÃO PASTORAL DA TERRA

CPF / CNPJ
02.375.913/0019-47

LOCAL
CAMPOM GRANDE MS DATA
06/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGUROADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Digitalizado com CamScanner



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - 48c41d0

<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2503121527221880000028379514?instancia=1>

Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101

Número do documento: 2503121527221880000028379514

Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454780000000006616634>

Número do documento: 25121811454780000000006616634

Num. 7037546 - Pág. 3

	Série RPS NF Número do RPS 000000077283 Data e Hora de Emissão 20/08/2024 00:08:00	Fls.: 577				
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO						
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
<p>CPF/CNPJ: 21.496.407/0001-21 Nome/Razão Social: Nação Concessionaria de Veiculos Ltda Endereço: Av. Coronel Antonino, 1568 Vila Margarida CEP: 79023000 Municipio CAMPO GRANDE UF: MS E-mail:</p>		Inscrição Municipal: 199585002				
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome/Razão Social: COMISSAO PASTORAL DA TERRA CPF/CNPJ: 2375913001947 Endereço: Municipio CAMPO GRANDE		Inscrição Municipal: 71 AMANBAI CEP: 79008570 UF: MS E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
00000000000007 - PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS Prestacao de Servicos Diversos		1,421.00				
Obs.: REF SERV DE DESPACHANTE SPIN -119352 Forma de Pagamento: Deposito FA-77283-1 26/08/24 1400.00,						
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$						
Código do Serviço 1002						
Total de deduções (R\$) 21,00	Desconto: 0,00	Base de cálculo (R\$) 1.421,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 71,05	Crédito p/ Abatimento do IPTU	
Pis 0,00	Cofins 0,00	INSS 0,00	IRRF 21,00	CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Obs.: REF SERV DE DESPACHANTE SPIN -119352 Forma de Pagamento: Deposito FA-77283-1 26/08/24 1400.00,						



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - 3af3604
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2503121527224020000028379516?instancia=1>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 2503121527224020000028379516



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: COMISSAO PASTORAL DA TERRA
 CPF / CNPJ do pagador: 02.375.913/0019-47
 agência/conta: 0091/32938 - 3

dados do recebedor

nome do recebedor: NACAO
 chave: 21496407000121
 CPF / CNPJ do recebedor: 21.496.407/0001-21
 instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação

valor: R\$ 2.220,00
 data da transferência: 06/08/2024
 tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA
 identificação no comprovante: assessrios veculo
 identificação no extrato:
 autenticação no comprovante:
 6D7F72D3F39C3CC7E9D853B9183B171380087345
 ID da transação:
 E60701190202408061922DY56DX1KGK
 controle:
 000008948365237
 Transação efetuada em 06/08/2024 às 16:22, 15 via GisPay.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas Se não ficar satisfeita com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Digitalizado com CamScanner



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - f3bd04a
<https://pjte24.jus.br/pjekz/validacao/25031215272257600000028379518?instancia=1>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 25031215272257600000028379518



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454780000000006616634>
 Número do documento: 2512181145478000000006616634

Num. 7037546 - Pág. 5

 NACÃO CHEVROLET N21		Nacao Concessionaria de Veiculos Ltda Av. Coronel Antonino, 1568 Vila Margarida CAMPO GRANDE - MS Cep:79023000 Fone: (67)3320-7000 adm@nacaochevrolet.com.br	
		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nr.: 000164381 Série: 001 Folha 1 de 1	
		 CHAVE DE ACESSO: 5024 0821 4964 0700 0121 5500 1000 1643 8116 2816 4816	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		<small>Protocolo de autorização de uso</small> 150240031526829 - 06/08/2024 15:35:41	
<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small> 284021253		<small>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO</small> <small>CNPJ/CPF</small> 21.496.407/0001-21	

DESTINATÁRIO REMETENTE

<small>NAME/RAZÃO SOCIAL</small> COMISSAO PASTORAL DA TERRA		<small>CNPJ/CPF</small> 02.375.913/0019-47	<small>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</small> 06/08/2024	<small>DATA DA EMISSÃO</small> 06/08/2024
ENDERECO	DOUTOR NICOLAU FRAGELLI, 71	BAIRRO DISTRITO AMANBAI	CEP 79008570	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICIPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 6733247729	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	620,54
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS 140,54	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 480,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI
11611334	PARAFUSO ROSCADO DE PROTETOR DE CARTER P	TPC	73181500	060	5405	UN	4.0000	25,8300	73,32	30,00	0,00	0,00	0,00
52169528		IPC	87082999	060	5405	UN	1,0000	517,2200	67,22	450,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALIQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
199585002				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* Forma de Pagamento: A Vista (Especie) R\$480,00 0 Dias *** TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * Numero OS: 148285 Placa: Chassi: 9BGJB7520SB119352 KM: 1 Tipo OS: V8 * VENDEDOR: Edivane Martins de Souza	



Digitalizado com CamScanner

Iento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - a87ad58



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454780000000006616634>

Número do documento: 25121811454780000000006616634

Num. 7037546 - Pág. 6



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-E

RPS nº:77015,serie:NF, emitido em 06/08/2024

Número da NFS-e

77015

Data e Hora de Emissão

06/08/2024 00:08:00

Código de Verificação

d63b9b5b



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 21496407000121 Inscrição Municipal: 199585002 CEP: 79023000
 Nome/Razão Social: Nação Concessionária de Veículos Ltda
 Endereço: Av. Coronel Antonino, 1568 Vila Margarida
 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: COMISSAO PASTORAL DA TERRA
 CPF/CNPJ: 02375913001947 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
 Endereço: DOUTOR NICOLAU FRAGELLI 71 AMANBAI CEP: 79008570
 Município: CAMPO GRANDE UF:MS E-mail: cp.terra@terra.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

000INST INSULF - INSULFILME EM VEICULOS DE PEQUENO PORTE = 340,00
 Tipo O.S:V8 ,Número O.S:148285 ,Chassi:9BGJB7520SB119352 ,Placa: ,KM:1 ,ProdutoGM/SPIN ,DN:123456 Forma de Pagamento: A Vista (Especie)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 340,00

VALOR LIQUIDO NFSE = R\$ 340,00

Código do Serviço

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Total de deduções (R\$)	Desconto	Base de cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00		340,00	5,00	17,00	

Retenções de Impostos

Pis	Cofins	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tipo O.S:V8 ,Número O.S:148285 ,Chassi:9BGJB7520SB119352 ,Placa: ,KM:1 ,ProdutoGM/SPIN ,DN:123456 Forma de Pagamento: A Vista (Espécie)



Digitalizado com CamScanner



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - a87ad58
<https://pjje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2503121527228960000028379519?instancia=1>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 2503121527228960000028379519



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454780000000006616634>

Número do documento: 2512181145478000000006616634

Num. 7037546 - Pág. 7



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0091/29527-9 CPF/CNPJ: 02.375.913/0019-47 Empresa: COMISSAO PASTORAL DA TERRA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: repasse MPT

	Bradesco	23792 37403 92400 131436 27024 100003 6 97960010577600
Beneficiário:	GM SOUTH AMERICA	CPF/CNPJ do beneficiário:
Razão Social:	GM SOUTH AMERICA	59.275.792/0001-50
		Data de vencimento: 02/08/2024
		Valor do boleto (R\$): 105.776,00
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador:	COMISSAO PASTORAL DA TERRA	CPF/CNPJ do pagador: 02.375.913/0019-47
		(=) Valor do pagamento (R\$): 105.776,00
		Data de pagamento: 31/07/2024
Autenticação mecânica A60301F176AD959488D6CA07512Cfef2E3F3964E		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 31/07/2024 às 16:35:00 via Sispag, CTRL 004617224545007.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Digitalizado com CamScanner

mento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - 8402fc4



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454780000000006616634>
 Número do documento: 2512181145478000000006616634

Num. 7037546 - Pág. 8



30
horas

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **COMISSAO PASTORAL DA TERRA**
CPF / CNPJ do pagador: **02.375.913/0019-47**
agência conta: **0091/29527 - 9**

dados do recebedor

nome do recebedor: **NACAO**
chave: **21496407000121**
CPF / CNPJ do recebedor: **21.496.407/0001-21**
instituição: **ITAU UNIBANCO S A**

dados da transação

valor: **R\$ 5.500,00**
data da transferência: **23/07/2024**
tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**
mensagem ao recebedor: **sinal p compra Spin**
identificação no comprovante: **sinal p aq da Spin projeto MPT**
identificação no extrato:
autenticação no comprovante:
5EA412AB7663655899F0AB75A2EC14C46A68778E
ID da transação:
E60701190202407232202DY5N5DC5JVA
controle:
001727714336692
transação efetuada em **23/07/2024 às 19:02:49** via **Sispag.**

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas Se não ficar satisfeita com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Digitalizado com CamScanner

PJe



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - 8402fc4
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2503121527232320000028379520?instancia=1>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 2503121527232320000028379520



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454780000000006616634>
Número do documento: 2512181145478000000006616634

Num. 7037546 - Pág. 9

FIs.: 583

NOTA
FISCAL
N.º
002791748

SÉRIE 3

Identificação do Emitente
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

N.º 002791748

SÉRIE 3

FOLHA 1/1

13524159333255

24.07.2024

11:08:29

CNPJ

59.275.792/0001-50

DATA DA EMISSÃO

24.07.2024

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

13524159333255

24.07.2024

11:08:29

CNPJ/CPF

02.375.913/0019-47

CEP

79008-570

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636003724112

CHAVE DE ACESSO

352407592757920001505500300279174815043007738

Av. Goiás 1805
Santa Paula SÃO CAETANO DO SUL SP
Fone: 0800 702 4200 CEP: 09550-900

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COM SUBST. TRIBUTARIA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636003724112

NOME/RAZÃO SOCIAL

COMISSAO PASTORAL DA TERRA

ENDERECO

RUA DOUTOR NICOLAU FRAGELLI,00071

MUNICÍPIO

Campo Grande

UF

MS

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0067-30297729

FONE / FAX

28.236.217-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28.236.217-7

CNPJ/CPF

02.375.913/0019-47

CEP

79008-570

INSCRIÇÃO ESTADUAL

635031050113

PESO LÍQUIDO

1.225,000

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

103.065,90

VALOR TOTAL DA NOTA

111.276,00



COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
Regional do Mato Grosso do Sul
CNPJ Nº 02.375.913/0019-47
Rua Nicolau Fragelli, 71-Amambai
79.008-970 – Campo Grande – MS
Fone/fax 67 3029 7729
cptms1@yahoo.com.br

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2024

Para: Vara do Trabalho de Chapadão do Sul (0101)/1º Núcleo de Justiça 4.0 do TRT 24

Assunto: Prestação de Contas referentes ao processo nº 0025522-33.2017.5.24.0101,
em trâmite na Vara do Trabalho de Chapadão do Sul.

Encaminhamos em anexo a documentação comprobatória da aquisição de veículo por parte da Comissão Pastoral da Terra, conforme requerido pelo MPT na manifestação ID. cea 364 d.

Obs. Esclarecemos que o valor recebido foi de R\$ 111.590,70 , o valor efetivamente pago pelo veículo foi de R\$ 111.276,00, restando um saldo de R\$ 314,70. O licenciamento e os acessórios necessários somaram R\$ 2.220,00, totalizando R\$ 113.496,00. Informamos que os valores excedentes (de R\$2.220,00) foram pagos com recursos próprios da Comissão Pastoral da Terra.

Anexos:

- 1- Nota Fiscal de Compra de Veículo SPIN;
- 2- Comprovantes de Pagamentos SPIN (sinal) e valor principal;
- 3- Termo de Recebimento;
- 4- Documento do Veículo;
- 5- Comprovante de Pagamento de acessórios;
- 6- Notas Fiscais de acessórios;
- 7- Comprovante de Pagamento de Despachante/ Licenciamento;
- 8- Recibo de Despachante;
- 9- Foto do veículo.

Atenciosamente,

Rosani Marize Haubert Santiago

Rosani Marize Haubert Santiago
Coordenação Colegiada

Digitalizado com CamScanner

PJe



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - 482f1ed
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2503121527239220000028379522?instancia=1>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 2503121527239220000028379522



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454780000000006616634>
Número do documento: 25121811454780000000006616634

Num. 7037546 - Pág. 11



COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
Regional do Mato Grosso do Sul
CNPJ Nº 02.375.913/0019-47
Rua Nicolau Fragelli, 71-Amambai
79.008-970 – Campo Grande – MS
Fone/fax 67 3029 7729
cptms1@yahoo.com.br

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2024

Para: Vara do Trabalho de Chapadão do Sul (0101)/1º Núcleo de Justiça 4.0 do TRT 24

Assunto: Prestação de Contas referentes ao processo nº 0025522-33.2017.5.24.0101,
em trâmite na Vara do Trabalho de Chapadão do Sul.

Encaminhamos em anexo a documentação comprobatória da aquisição de veículo por parte da Comissão Pastoral da Terra, conforme requerido pelo MPT na manifestação ID. cea 364 d.

Obs. Esclarecemos que o valor recebido foi de R\$ 111.590,70 , o valor efetivamente pago pelo veículo foi de R\$ 111.276,00, restando um saldo de R\$ 314,70. O licenciamento e os acessórios necessários somaram R\$ 2.220,00, totalizando R\$ 113.496,00. Informamos que os valores excedentes (de R\$2.220,00) foram pagos com recursos próprios da Comissão Pastoral da Terra.

Anexos:

- 1- Nota Fiscal de Compra de Veículo SPIN;
- 2- Comprovantes de Pagamentos SPIN (sinal) e valor principal;
- 3- Termo de Recebimento;
- 4- Documento do Veículo;
- 5- Comprovante de Pagamento de acessórios;
- 6- Notas Fiscais de acessórios;
- 7- Comprovante de Pagamento de Despachante/ Licenciamento;
- 8- Recibo de Despachante;
- 9- Foto do veículo.

Atenciosamente,

Rosani Marize Haubert Santiago

Rosani Marize Haubert Santiago
Coordenação Colegiada

Digitalizado com CamScanner

PJe



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - 28a2ea6
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/25031215272415400000028379523?instancia=1>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 25031215272415400000028379523

Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454780000000006616634>

Número do documento: 25121811454780000000006616634

Num. 7037546 - Pág. 12



COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
Regional do Mato Grosso do Sul
CNPJ Nº 02.375.913/0019-47
Rua Nicolau Fragelli, 71-Amambaí
79.008-970 – Campo Grande – MS
Fone/fax 67 3029 7729
cptms1@yahoo.com.br
cptms.org.br

Ao

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Keethlen Fontes Maranhão
Juíza do Trabalho Titular

Em referência à Intimação no Despacho ID 3c64bc6 sobre a prestação de contas da aquisição do veículo Chevrolet Spin, versão LT Manual, de 5 lugares, ano/modelo 2024/2025, lamentamos que por um desencontro de informações entre os responsáveis pelo envio dos documentos ao TRT 24ª de Chapadão do Sul, a mesma não foi enviada no tempo devido.

Em anexo encaminhamos todos os documentos relativos à aquisição do veículo Chevrolet Spin pela Comissão Pastoral da Terra.

Sem mais, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSANI MARIZE HAUBERT SANTIAGO
Data: 12/03/2025 14:14:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rosani Marize Haubert Santiago
Coordenação Colegiada
CPT - MS

PJe



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - 0c38504
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2503121527244180000028379524?Instancia=1>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 2503121527244180000028379524



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454780000000006616634>
Número do documento: 25121811454780000000006616634

Num. 7037546 - Pág. 13



COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
Regional do Mato Grosso do Sul
CNPJ Nº 02.375.913/0019-47
Rua Nicolau Fragelli, 71-Amambai
79.008-970 – Campo Grande – MS
Fone/fax 67 3029 7729
cptms1@yahoo.com.br

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2024

Para: Vara do Trabalho de Chapadão do Sul (0101)/1º Núcleo de Justiça 4.0 do TRT 24

Assunto: Prestação de Contas referentes ao processo nº 0025522-33.2017.5.24.0101,
em trâmite na Vara do Trabalho de Chapadão do Sul.

Encaminhamos em anexo a documentação comprobatória da aquisição de veículo por parte da Comissão Pastoral da Terra, conforme requerido pelo MPT na manifestação ID. cea 364 d.

Obs. Esclarecemos que o valor recebido foi de R\$ 111.590,70 , o valor efetivamente pago pelo veículo foi de R\$ 111.276,00, restando um saldo de R\$ 314,70. O licenciamento e os acessórios necessários somaram R\$ 2.220,00, totalizando R\$ 113.496,00. Informamos que os valores excedentes (de R\$2.220,00) foram pagos com recursos próprios da Comissão Pastoral da Terra.

Anexos:

- 1- Nota Fiscal de Compra de Veículo SPIN;
- 2- Comprovantes de Pagamentos SPIN (sinal) e valor principal;
- 3- Termo de Recebimento;
- 4- Documento do Veículo;
- 5- Comprovante de Pagamento de acessórios;
- 6- Notas Fiscais de acessórios;
- 7- Comprovante de Pagamento de Despachante/ Licenciamento;
- 8- Recibo de Despachante;
- 9- Foto do veículo.

Atenciosamente,

Rosani Marize Haubert Santiago

Rosani Marize Haubert Santiago
Coordenação Colegiada

Digitalizado com CamScanner

PJe



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - a70022c
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2503121527246590000028379526?instancia=1>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 2503121527246590000028379526



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454780000000006616634>
Número do documento: 25121811454780000000006616634

Num. 7037546 - Pág. 14



COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
Regional do Mato Grosso do Sul
CNPJ Nº 02.375.913/0019-47
Rua Nicolau Fragelli, 71-Amambaí
79.008-970 – Campo Grande – MS
Fone/fax 67 3029 7729
cptms1@yahoo.com.br
cptms.org.br

Ao

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Keethlen Fontes Maranhão
Juíza do Trabalho Titular

Em referência à Intimação no Despacho ID 3c64bc6 sobre a prestação de contas da aquisição do veículo Chevrolet Spin, versão LT Manual, de 5 lugares, ano/modelo 2024/2025, lamentamos que por um desencontro de informações entre os responsáveis pelo envio dos documentos ao TRT 24ª de Chapadão do Sul, a mesma não foi enviada no tempo devido.

Em anexo encaminhamos todos os documentos relativos à aquisição do veículo Chevrolet Spin pela Comissão Pastoral da Terra.

Sem mais, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSANI MARIZE HAUBERT SANTIAGO
Data: 12/03/2025 14:14:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rosani Marize Haubert Santiago
Coordenação Colegiada
CPT - MS



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:30:35 - 9037fd4
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/25031215272490200000028379527?instancia=1>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 25031215272490200000028379527



J-PJe



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 12/03/2025, às 15:46:25 - 8155bb1
<https://pjje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/25031215462057800000028380106?instancia=1>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 25031215462057800000028380106



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454780000000006616634>
Número do documento: 25121811454780000000006616634

Num. 7037546 - Pág. 16



TERMO DE PETICIONAMENTO EM PDF

AUTUACÃO: [UNIÃO FEDERAL (PGFN)] x [ADELINO FAVORETO]

PETICIONANTE: LAURA CRISTINA MIYASHIRO

Nos termos do artigo 1º do Ato número 423/CSJT/GP/SG, de 12 de novembro de 2013, procedo à juntada, em anexo, de petição em arquivo eletrônico, tipo “Portable Document Format” (.pdf), de qualidade padrão “PDF-A”, nos termos do artigo 1º, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º. do Ato acima mencionado, sendo que eventuais documentos que a instruem também serão anexados.

1 de Novembro de 2017

LAURA CRISTINA MIYASHIRO

Dle



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:25 - 20caf64
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009454315300000009453064>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 17102009454315300000009453064

ID. 20caf64 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 1



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

EXMO(A). DR(A). JUIZ(ÍZA) DA VARA DO TRABALHO DE CASSILANDIA

ORIENTAÇÕES PARA REGULARIZAR O DÉBITO, AO FINAL.

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL - PGFN), CNPJ nº 00.394.460/0216-53, ora exequente, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional, ao final assinado(a), nos termos da Lei nº 6.830 /1980 c/c Lei nº 13.105/2015, vem propor **EXECUÇÃO FISCAL**, consubstanciada no(s) Anexo(s) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) que integra(m) esta petição inicial, contra o(s) devedor(es) e correspondente(s) solidário(s), ora executados(s), abaixo indicado(s):

Nome do Devedor: ADELINO FAVORETO

CPF: 207.153.669-04

Endereço: FAZ FONTE SEGURA, S N, ZONA RURAL, CHAPADAO DO SUL,
MS, 79560-000

I – FATOS E FUNDAMENTOS

A exequente é credora da importância líquida, certa e exigível, representada pela dívida inscrita em Dívida Ativa da União (DAU) e materializada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) anexa(s), que traz(em) os fundamentos fáticos e jurídicos para a cobrança:

Processo Administrativo	Inscrição	Valor Atualizado (R\$)
46312004500201673	1351700037780	R\$ 4.804,34
46312004558201617	1351700038247	R\$ 25.400,68
46312004742201667	1351700038913	R\$ 1.587,51
46312004499201687	1351700044565	R\$ 2.004,01
46312004739201643	1351700044646	R\$ 1.898,97
46312004741201612	1351700044727	R\$ 1.707,45
46312004743201610	1351700044808	R\$ 1.393,48

Porém, até o momento, não foi paga ou parcelada, restando questionar por esta via judicial.

II – PEDIDO(S)

Para tanto, a UNIÃO requer:

1. Preliminarmente, e sem dar conhecimento prévio ao(s) executado(s), nos termos do art. 854 da Lei nº 13.105/2015, a indisponibilidade de ativos ou de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira em nome do(s) executado(s) responsáveis pelo estabelecimento matriz e suas filiais, se for o caso, limitada ao valor consolidado da dívida inscrita em DAU e seus acréscimos legais, indicada na presente execução fiscal, a ser efetivada por meio de sistema eletrônico gerido pelo Banco Central do Brasil – BACENJUD;

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página

1 / 3



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:26 - a2d44a3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009470314400000009453077>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 17102009470314400000009453077
ID. a2d44a3 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 2



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

2. A citação do(s) executado(s), por carta com aviso de recebimento, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.830/1980, a ser remetida ao(s) endereço(s) acima indicado(s), e, **alternativamente, caso frustrada a citação pelo correio, a citação por meio de oficial de justiça**, para que o(s) executado(s) pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida inscrita em DAU com os acréscimos legais definido(s) na(s) CDA(s) que integra(m) a presente petição, bem como custas e demais despesas processuais, já deduzidos os pagamentos parciais constantes do(s) Anexo(s);

3. Na hipótese de não efetivação da citação, conforme pedidos antecedentes, a citação por edital do(s) executado(s), nos termos do art. 8º, III, da Lei nº 6.830/1980 c/c art. 830, §2º, da Lei nº 13.105/2015;

4. Não ocorrendo o arresto ou penhora de ativos financeiros ou não paga a dívida inscrita nem garantida a execução, requer, observada a ordem de preferência estabelecida no art. 11 da Lei nº 6.830/1980 c/c os arts. 835 e 837 da Lei nº 13.105/2015, que o oficial cumpra a ordem de penhora e avaliação constante do mandado de citação (art. 7º da Lei nº 6.830/1980), **a recair sobre tantos bens quanto bastem à integral satisfação da dívida** inscrita em DAU e seus acréscimos legais, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/1980, **com ordem expressa para que o(s) executado(s) indique(m) onde se encontram os bens sujeitos à execução, exiba(m) a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abstenha(m)-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora**, sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade da justiça, ficando sujeito(s) às sanções previstas no parágrafo único do art. 774 da Lei nº 13.105/2015;

5. Na oportunidade, requer, ainda, a intimação das pessoas indicadas no art. 799 da Lei nº 13.105/2015.

Por fim, com fundamento no art. 827 da Lei nº 13.105/2015, requer a fixação de honorários advocatícios sobre o valor consolidado da(s) CDA(s) que, pela natureza do débito, não sofra (m) a incidência do encargo-legal previsto no Decreto-Lei nº 1.025/1969.

A UNIÃO dá à causa o valor atualizado de **R\$ 38.796,44** (**trinta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos***), consoante o disposto no art. 6º, §4º da Lei nº 6.830/1980, correspondente ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s) nesta data.

Termos em que pede deferimento.

Campo Grande, 06 de setembro de 2017.

FLAVIO GARCIA CABRAL
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página

2 / 3



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:26 - a2d44a3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009470314400000009453077>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. a2d44a3 - Pág. 2
 Número do documento: 17102009470314400000009453077



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 3



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

DO PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DO DÉBITO OU PAGAMENTO

Prezado(s) devedor(es) e corresponsável(eis) solidário(s), ora executado(s),

Regularize(m) seu(s) débito(s) efetivando o pagamento ou parcelamento administrativo, nos termos da Lei nº 10.522/2002.

A solicitação poderá ser feita pela internet da PGFN – E-CAC no endereço eletrônico: <https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuinte/login.jsf>, onde será possível realizar o requerimento de parcelamento e/ou emissão da guia para pagamento.

Em caso de atendimento pessoal, compareça(m) a uma unidade da Receita Federal do Brasil de sua região fiscal para atendimento presencial na Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC).

Antes de se dirigir(em) à unidade de atendimento presencial, verifique(m) se o serviço pode ser prestado diretamente no sítio eletrônico da PGFN e, em caso negativo, consulte(m) as orientações e documentação necessária e formulário para cada um dos serviços da PGFN na aba “Cidadão” ou “Empresa”, no mesmo sítio eletrônico da PGFN antes indicado.

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 3 / 3



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:26 - a2d44a3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009470314400000009453077>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101 ID. a2d44a3 - Pág. 3
Número do documento: 17102009470314400000009453077



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181145482440000006616635>
Número do documento: 2512181145482440000006616635

Num. 7037547 - Pág. 4



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **13 5 17 000448-08** da série 3623 desde, 08/03/2017.

Nome do Devedor: ADELINO FAVORETO

CPF: 207.153.669-04

Endereço: FAZ FONTE SEGURA, S N, ZONA RURAL, CHAPADAO DO SUL, MS, 79560-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
46312 004743/2016-10	R\$ 1.092,82	UFIR 1.026,98

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei n. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Campo Grande, 06 de Setembro de 2017

FLAVIO GARCIA CABRAL
Procurador(a) da Fazenda Nacional
Siape - 1028857

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 1 / 5



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:26 - a6655d2
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009471662700000009453079>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. a6655d2 - Pág. 1
 Número do documento: 17102009471662700000009453079



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 5



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004743/2016 - 10	13 5 17 000448 - 08

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT					00000000000000000000
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	R\$ 478,84
Fundamentação legal Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º. do Decreto no. 76.900/75					
Forma de constituição do débito			Notificação		
AUTO INFRAÇÃO			CORREIO/AR em 30/11/2016		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 30 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	R\$ 143,65
Fundamentação legal ARTIGO 84, INCISO II, ALINHA "C" E PARAGRAFO 8, DA LEI N. 8.981/95.					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 2 / 5

Dle



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:26 - a6655d2
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009471662700000009453079>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101 ID. a6655d2 - Pág. 2
Número do documento: 17102009471662700000009453079



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 6



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004743/2016 - 10	13 5 17 000448 - 08

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT					00000000000000000000
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	R\$ 144,72
Fundamentação legal Art. 23, parágrafo 1º, I da Lei no. 8.036/90					
Forma de constituição do débito			Notificação		
AUTO INFRAÇÃO			CORREIO/AR em 30/11/2016		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 30 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	R\$ 43,42
Fundamentação legal ARTIGO 84, INCISO II, ALINHA "C" E PARAGRAFO 8, DA LEI N. 8.981/95.					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 3 / 5



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:26 - a6655d2
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009471662700000009453079>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. a6655d2 - Pág. 3
 Número do documento: 17102009471662700000009453079



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004743/2016 - 10	13 5 17 000448 - 08

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT					00000000000000000000
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	R\$ 217,08
Fundamentação legal Art. 23, parágrafo 1º, V da Lei no. 8.036/90					
Forma de constituição do débito			Notificação		
AUTO INFRAÇÃO			CORREIO/AR em 30/11/2016		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 30 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	R\$ 65,12
Fundamentação legal ARTIGO 84, INCISO II, ALINHA "C" E PARÁGRAFO 8, DA LEI N. 8.981/95.					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 4 / 5



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:26 - a6655d2
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009471662700000009453079>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. a6655d2 - Pág. 4
 Número do documento: 17102009471662700000009453079



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 8



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
SALDO DO VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004743/2016 - 10	13 5 17 000448 - 08

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Juros	Termo Inicial Atualização Monetária	Multa Mora	Valores Originários Remanescentes
MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	30%	R\$ 478,84
MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-		R\$ 143,65
MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	30%	R\$ 144,72
MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-		R\$ 43,42
MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	30%	R\$ 217,08
MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-		R\$ 65,12

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 5 / 5



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:26 - a6655d2
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009471662700000009453079>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. a6655d2 - Pág. 5
 Número do documento: 17102009471662700000009453079



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 9



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **13 5 17 000447-27** da série 3623 desde, 08/03/2017.

Nome do Devedor: ADELINO FAVORETO

CPF: 207.153.669-04

Endereço: FAZ FONTE SEGURA, S N, ZONA RURAL, CHAPADAO DO SUL, MS, 79560-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
46312 004741/2016-12	R\$ 1.339,04	UFIR 1.258,38

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei n. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Campo Grande, 06 de Setembro de 2017

FLAVIO GARCIA CABRAL
Procurador(a) da Fazenda Nacional
Siape - 1028857

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 1 / 4



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:27 - 202bbac
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009473283500000009453082>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. 202bbac - Pág. 1
 Número do documento: 17102009473283500000009453082



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 10



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004741/2016 - 12	13 5 17 000447 - 27

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT					00000000000000000000
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	R\$ 957,68

Fundamentação legal
Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º. do Decreto no. 76.900/75

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRAÇÃO	CORREIO/AR em 30/11/2016

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 30 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	R\$ 287,30

Fundamentação legal
ARTIGO 84, INCISO II, ALINHA "C" E PARAGRAFO 8, DA LEI N. 8.981/95.

Forma de constituição do débito	Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 2 / 4



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:27 - 202bbac
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009473283500000009453082>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101 ID. 202bbac - Pág. 2
 Número do documento: 17102009473283500000009453082



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 11



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004741/2016 - 12	13 5 17 000447 - 27

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT					00000000000000000000
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	R\$ 72,36
Fundamentação legal Art. 23, parágrafo 1º, V da Lei no. 8.036/90					
Forma de constituição do débito			Notificação		
AUTO INFRAÇÃO			CORREIO/AR em 30/11/2016		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 30 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	R\$ 21,71
Fundamentação legal ARTIGO 84, INCISO II, ALINHA "C" E PARÁGRAFO 8, DA LEI N. 8.981/95.					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 3 / 4

Dle



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:27 - 202bbac
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009473283500000009453082>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101 ID. 202bbac - Pág. 3
Número do documento: 17102009473283500000009453082



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 12



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
SALDO DO VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004741/2016 - 12	13 5 17 000447 - 27

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Juros	Termo Inicial Atualização Monetária	Multa Mora	Valores Originários Remanescentes
MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	30%	R\$ 957,68
MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-		R\$ 287,30
MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	30%	R\$ 72,36
MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-		R\$ 21,71

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 4 / 4

Dle



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:27 - 202bbac
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009473283500000009453082>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. 202bbac - Pág. 4
 Número do documento: 17102009473283500000009453082



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 13



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **13 5 17 000446-46** da série 3623 desde, 08/03/2017.

Nome do Devedor: ADELINO FAVORETO

CPF: 207.153.669-04

Endereço: FAZ FONTE SEGURA, S N, ZONA RURAL, CHAPADAO DO SUL, MS, 79560-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
46312 004739/2016-43	R\$ 1.489,24	UFIR 1.399,52

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei n. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Campo Grande, 06 de Setembro de 2017

FLAVIO GARCIA CABRAL
Procurador(a) da Fazenda Nacional
Siape - 1028857

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 1 / 4



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:28 - fc88802
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009475033700000009453083>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. fc88802 - Pág. 1
 Número do documento: 17102009475033700000009453083



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 14



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004739/2016 - 43	13 5 17 000446 - 46

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT					00000000000000000000
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	R\$ 805,06
Fundamentação legal Art. 41, 'caput' da CLT					
Forma de constituição do débito			Notificação		
AUTO INFRAÇÃO			CORREIO/AR em 30/11/2016		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 30 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	R\$ 241,52
Fundamentação legal ARTIGO 84, INCISO II, ALINHA "C" E PARAGRAFO 8, DA LEI N. 8.981/95.					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 2 / 4



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:28 - fc88802
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009475033700000009453083>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101 ID. fc88802 - Pág. 2
Número do documento: 17102009475033700000009453083



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 15



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004739/2016 - 43	13 5 17 000446 - 46

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT					00000000000000000000
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	R\$ 340,52
Fundamentação legal Art. 129 da CLT					
Forma de constituição do débito			Notificação		
AUTO INFRAÇÃO			CORREIO/AR em 30/11/2016		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 30 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	R\$ 102,16
Fundamentação legal ARTIGO 84, INCISO II, ALINHA "C" E PARAGRAFO 8, DA LEI N. 8.981/95.					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 3 / 4



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:28 - fc88802
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009475033700000009453083>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101 ID. fc88802 - Pág. 3
Número do documento: 17102009475033700000009453083



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 16



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
SALDO DO VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004739/2016 - 43	13 5 17 000446 - 46

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Juros	Termo Inicial Atualização Monetária	Multa Mora	Valores Originários Remanescentes
MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	30%	R\$ 805,06
MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-		R\$ 241,52
MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	30%	R\$ 340,52
MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-		R\$ 102,16

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 4 / 4



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:28 - fc88802
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009475033700000009453083>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. fc88802 - Pág. 4
 Número do documento: 17102009475033700000009453083



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **13 5 17 000445-65** da série 3623 desde, 08/03/2017.

Nome do Devedor: ADELINO FAVORETO

CPF: 207.153.669-04

Endereço: FAZ FONTE SEGURA, S N, ZONA RURAL, CHAPADAO DO SUL, MS, 79560-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
46312 004499/2016-87	R\$ 1.571,61	UFIR 1.476,94

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei n. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Campo Grande, 06 de Setembro de 2017

FLAVIO GARCIA CABRAL
Procurador(a) da Fazenda Nacional
Siape - 1028857

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 1 / 4



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:29 - 526c85a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009481026400000009453085>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. 526c85a - Pág. 1
 Número do documento: 17102009481026400000009453085



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 18



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004499/2016 - 87	13 5 17 000445 - 65

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT					00000000000000000000
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	R\$ 72,36
Fundamentação legal Art. 23, parágrafo 1º, I da Lei no. 8.036/90					
Forma de constituição do débito			Notificação		
AUTO INFRAÇÃO			CORREIO/AR em 30/11/2016		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 30 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	R\$ 21,71
Fundamentação legal ARTIGO 84, INCISO II, ALINHA "C" E PARAGRAFO 8, DA LEI N. 8.981/95.					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 2 / 4



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:29 - 526c85a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1710200948102640000009453085>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. 526c85a - Pág. 2
 Número do documento: 1710200948102640000009453085



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181145482440000006616635>
 Número do documento: 2512181145482440000006616635

Num. 7037547 - Pág. 19



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004499/2016 - 87	13 5 17 000445 - 65

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT					00000000000000000000
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	R\$ 1.136,58
Fundamentação legal Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.5.1.3.1 'b' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005					
Forma de constituição do débito			Notificação		
AUTO INFRAÇÃO			CORREIO/AR em 30/11/2016		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 30 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	R\$ 340,97
Fundamentação legal ARTIGO 84, INCISO II, ALÍNEA "C" E PARÁGRAFO 8, DA LEI N. 8.981/95.					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 3 / 4



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:29 - 526c85a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1710200948102640000009453085>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101 ID. 526c85a - Pág. 3
 Número do documento: 1710200948102640000009453085



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181145482440000006616635>
 Número do documento: 2512181145482440000006616635

Num. 7037547 - Pág. 20



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
SALDO DO VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004499/2016 - 87	13 5 17 000445 - 65

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Juros	Termo Inicial Atualização Monetária	Multa Mora	Valores Originários Remanescentes
MULTA	12/12/2016	-	02/01/2017	02/01/2017	30%
MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	-	R\$ 21,71
MULTA	12/12/2016	-	02/01/2017	02/01/2017	30%
MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	-	R\$ 340,97
					R\$ 1.136,58

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 4 / 4

Dle



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:29 - 526c85a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009481026400000009453085>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. 526c85a - Pág. 4
 Número do documento: 17102009481026400000009453085



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 21



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **13 5 17 000389-13** da série 3623 desde, 08/03/2017.

Nome do Devedor: ADELINO FAVORETO

CPF: 207.153.669-04

Endereço: FAZ FONTE SEGURA, S N, ZONA RURAL, CHAPADAO DO SUL, MS, 79560-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
46312 004742/2016-67	R\$ 1.244,98	UFIR 1.169,98

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei n. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Campo Grande, 06 de Setembro de 2017

FLAVIO GARCIA CABRAL
Procurador(a) da Fazenda Nacional
Siape - 1028857

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 1 / 3



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:29 - 7d13335
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009482595700000009453087>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. 7d13335 - Pág. 1
 Número do documento: 17102009482595700000009453087



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 22



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004742/2016 - 67	13 5 17 000389 - 13

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT					00000000000000000000
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	R\$ 957,68

Fundamentação legal
Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º. do Decreto no. 76.900/75

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRAÇÃO	CORREIO/AR em 30/11/2016

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 30 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	R\$ 287,30

Fundamentação legal
ARTIGO 84, INCISO II, ALINHA "C" E PARAGRAFO 8, DA LEI N. 8.981/95.

Forma de constituição do débito	Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 2 / 3



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:29 - 7d13335
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009482595700000009453087>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101 ID. 7d13335 - Pág. 2
Número do documento: 17102009482595700000009453087



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181145482440000006616635>
Número do documento: 2512181145482440000006616635

Num. 7037547 - Pág. 23



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
SALDO DO VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004742/2016 - 67	13 5 17 000389 - 13

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial	Atualização Monetária	Multa Mora	Valores Originários Remanescentes
MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	30%	R\$ 957,68
MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	-	R\$ 287,30

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 3 / 3

Dle



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:29 - 7d13335
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009482595700000009453087>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. 7d13335 - Pág. 3
 Número do documento: 17102009482595700000009453087



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181145482440000006616635>
 Número do documento: 2512181145482440000006616635

Num. 7037547 - Pág. 24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **13 5 17 000382-47** da série 3623 desde, 08/03/2017.

Nome do Devedor: ADELINO FAVORETO

CPF: 207.153.669-04

Endereço: FAZ FONTE SEGURA, S N, ZONA RURAL, CHAPADAO DO SUL, MS, 79560-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
46312 004558/2016-17	R\$ 19.919,95	UFIR 18.720,00

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei n. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Campo Grande, 06 de Setembro de 2017

FLAVIO GARCIA CABRAL
Procurador(a) da Fazenda Nacional
Siape - 1028857

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 1 / 3



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:30 - 5edb7c7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009484770000000009453093>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 17102009484770000000009453093
 ID: 5edb7c7 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 25



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004558/2016 - 17	13 5 17 000382 - 47

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT					00000000000000000000
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA	16/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	R\$ 15.323,04

Fundamentação legal
Art. 24 da Lei n° 7.998, de 11/01/1990, c/c art. 6º, inciso II da Portaria MTE n° 1.129, de 23/07/14.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRAÇÃO	CORREIO/AR em 06/12/2016

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 30 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	R\$ 4.596,91

Fundamentação legal
ARTIGO 84, INCISO II, ALINHA "C" E PARAGRAFO 8, DA LEI N. 8.981/95.

Forma de constituição do débito	Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 2 / 3



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:30 - 5edb7c7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009484770000000009453093>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID: 5edb7c7 - Pág. 2
 Número do documento: 17102009484770000000009453093



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181145482440000006616635>
 Número do documento: 2512181145482440000006616635

Num. 7037547 - Pág. 26



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
SALDO DO VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004558/2016 - 17	13 5 17 000382 - 47

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial	Atualização Monetária	Multa Mora	Valores Originários Remanescentes
MULTA	16/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	30%	R\$ 15.323,04
MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-		R\$ 4.596,91

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 3 / 3



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:30 - 5edb7c7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009484770000000009453093>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. 5edb7c7 - Pág. 3
 Número do documento: 17102009484770000000009453093



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181145482440000006616635>
 Número do documento: 2512181145482440000006616635

Num. 7037547 - Pág. 27



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **13 5 17 000377-80** da série 3623 desde, 08/03/2017.

Nome do Devedor: ADELINO FAVORETO

CPF: 207.153.669-04

Endereço: FAZ FONTE SEGURA, S N, ZONA RURAL, CHAPADAO DO SUL, MS, 79560-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
46312 004500/2016-73	R\$ 3.767,71	UFIR 3.540,74

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei n. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Campo Grande, 06 de Setembro de 2017

FLAVIO GARCIA CABRAL
Procurador(a) da Fazenda Nacional
Siape - 1028857

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 1 / 3



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:31 - 31f381d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009490420000000009453098>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. 31f381d - Pág. 1
 Número do documento: 17102009490420000000009453098



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
 Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 28



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004500/2016 - 73	13 5 17 000377 - 80

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT					00000000000000000000
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	R\$ 2.898,24
Fundamentação legal Art. 583, 'caput' da CLT					
Forma de constituição do débito			Notificação		
AUTO INFRAÇÃO			CORREIO/AR em 30/11/2016		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 30 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
0000/0000	MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	R\$ 869,47
Fundamentação legal ARTIGO 84, INCISO II, ALINHA "C" E PARAGRAFO 8, DA LEI N. 8.981/95.					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 2 / 3

Dle



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:31 - 31f381d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009490420000000009453098>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101 ID. 31f381d - Pág. 2
Número do documento: 17102009490420000000009453098



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 29



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
SALDO DO VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
46312 004500/2016 - 73	13 5 17 000377 - 80

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial	Atualização Monetária	Multa Mora	Valores Originários Remanescentes
MULTA	12/12/2016	02/01/2017	02/01/2017	30%	R\$ 2.898,24
MULTA MORA - 30 P/CENTO	-	-	-	-	R\$ 869,47

Nº do agrupamento de inscrições



130017900880

Página 3 / 3

Dle



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA MIYASHIRO - 01/11/2017 16:06:31 - 31f381d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17102009490420000000009453098>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. 31f381d - Pág. 3
 Número do documento: 17102009490420000000009453098



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181145482440000006616635>
 Número do documento: 2512181145482440000006616635

Num. 7037547 - Pág. 30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO
Vara do Trabalho de Cassilândia
ExFis 0025522-33.2017.5.24.0101
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: ADELINO FAVORETO

Vistos.

1. A União (PFN/MS) propõe ação de execução fiscal em face de **ADELINO FAVORETO** (CPF: 207.153.669-04), para cobrança de dívida inscrita no montante de **R\$38.796,44** (trinta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).
2. Requer a citação do executado pelo correio.
3. Não paga a dívida ou garantida a sua execução no prazo legal, requer expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia da execução, inclusive imóveis.
4. A petição inicial preenche os requisitos do art. 6º da Lei n. 6.830/80 (LEF). **Defiro, portanto, a execução proposta.**
5. **Cite-se o executado**, via AR, para, em 5 (cinco) dias, pagar o referido débito, ou garantir a execução, sob pena de penhora (art. 8º, I, da LEF).
6. Observe a Secretaria o disposto no art. 7º e incisos da LEF, caso o executado não pague o débito ou garanta a sua execução no prazo legal.
7. **Cumpra-se.**

CASSILANDIA, 7 de Novembro de 2017

MARCIO KURIHARA INADA
Juiz do Trabalho Substituto

Dle



Assinado eletronicamente por: MARCIO KURIHARA INADA - 07/11/2017 15:10:04 - 84509b7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110609335318200000009585882>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 17110609335318200000009585882
ID. 84509b7 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 31



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
VARA DO TRABALHO DE CASSILÂNDIA
Rua Juvenal Rezende e Silva, 299 - Izanópolis, Cassilândia-MS
CEP. 79540-000, Telefone: (67) 3596-6222
e-mail: cassilandia@trt24.jus.br

PJe

Processo Judicial Eletrônico: 0025522-33.2017.5.24.0101

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: ADELINO FAVORETO

Certifico que, o endereço do reclamado é rural, razão pela qual não é possível proceder sua citação via AR.

Cassilândia/MS, 13 de Novembro de 2017.

DJe



Assinado eletronicamente por: GISLAINE NUNES SOUZA - 13/11/2017 16:24:55 - 09b0039
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17111316245534700000009682885>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 17111316245534700000009682885
ID. 09b0039 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512181145482440000006616635>
Número do documento: 2512181145482440000006616635

Num. 7037547 - Pág. 32



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Cassilândia
ExFis 0025522-33.2017.5.24.0101
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: ADELINO FAVORETO**

Vistos,

1. Diante da certidão de ID 09b0039, cite-se o reclamado por mandado.

CASSILANDIA, 14 de Novembro de 2017

**MARCIO KURIHARA INADA
Juiz do Trabalho Substituto**

Dle



Assinado eletronicamente por: MARCIO KURIHARA INADA - 14/11/2017 14:16:24 - adfd5c7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17111316261210300000009682930>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 17111316261210300000009682930
ID. adfd5c7 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454824400000006616635>
Número do documento: 25121811454824400000006616635

Num. 7037547 - Pág. 33



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe

Av. Dr. Paulo Machado, nº 120 - Royal Park - Campo Grande/MS - CEP 79021-460
Tel. (67) 3358-3000 - www.prt24.mpt.mp.br - prt24.chefia@mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.2402.0000077/2023-27

Requerente: Comissão Pastoral da Terra

Assunto: TEMAS: 01.05.01. - Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Observação: Processo Autuado a partir de Protocolo-PAE.

DESPACHO nº 1938.2023

Trata-se de requerimento formulado pela Comissão Pastoral da Terra, por meio de peticionamento eletrônico, requerendo seu cadastramento para o fim de recebimento de bens e desenvolvimento de projetos, por meio da reversão de recursos decorrentes da atuação ministerial (TACs e ações judiciais).

Considerando que a parte interessada atendeu a todas as exigências do edital de chamamento público n. 01/2023 da PRT 24ª Região, **DEFIRO** sua habilitação no cadastramento sobredito para recebimento de bens e/ou recursos oriundos da atuação institucional da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

Cumpre esclarecer que o deferimento do presente pedido não garante a reversão de bens ou recursos ao órgão ou entidade cadastrada, tendo o condão de, apenas, registrar a solicitação em banco de dados que poderá ser utilizado pelo(as) membros(as) do Ministério Público do Trabalho na escolha da destinação de recursos e bens decorrentes de sua atuação finalística, ato que se insere em sua esfera de independência funcional.

Registre-se, ainda, que após o cadastramento do órgão ou entidade, poderá ser solicitado o atendimento de outras exigências consideradas cabíveis pelo(a) membro(a) oficiante, no momento da seleção do beneficiário dos bens ou recursos disponíveis, inclusive a celebração de acordos de cooperação técnica, no caso da execução de projetos, e a obrigatoriedade de prestação de contas.

Cientifique-se a entidade interessada desta decisão, insira-a no cadastro, e arquivam-se os autos.

Campo Grande, 23 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Cândice Gabriela Arosio

Procuradora-Chefe da PRT 24ª Região

Documento assinado eletronicamente por CÂNDICE GABRIELA AROSIO em 28/08/2023, às 19h16min36s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10103151&ca=0C96CSB3WPNZZC



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/05/2024 15:32:05 - 1e74c34
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24050715324000000000025873670>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 24050715324000000000025873670

ID. 1e74c34 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454856900000006616636>
Número do documento: 25121811454856900000006616636

Num. 7037548 - Pág. 1

FORMULÁRIO – CADASTRAMENTO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Nome do órgão/entidade:	Comissão Pastoral da Terra - Regional do Mato Grosso do Sul
CNPJ:	02.375.913/0019-47
Endereço completo:	Rua Doutor Nicolau Fragelli, 71 Bairro Amambai-Campo Grande-MS
Site:	https://www.cptms.org.br/
Telefone:	(67) 3029-7729
E-mail:	cptms1@yahoo.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome:	Valdevino Santiago
CPF:	524.414.409-00
Endereço completo:	Rua: João Teodoro da Costa, 564, Jardim Campanário – CEP: 79210-000 – Anastácio/MS
Telefone:	(67)99659-3006
E-mail:	valdevinosantiago@gmail.com

DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
Breve histórico da instituição:	A Comissão Pastoral da Terra é uma organização social ligada a Igreja Católica, de caráter ecumônico, sem fins lucrativos, com sede em Goiânia, Estado de Goiás e atuação em todo o território nacional. Se organiza por meio de regionais, entre eles, o Regional Mato Grosso do Sul. Foi criada para ser um serviço às causas justas dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e um apoio para a organização da classe trabalhadora. A História da CPT/MS se confunde com a história dos povos do campo no Estado. Foi no seio dos conflitos agrários, tanto em âmbito nacional como



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/05/2024 15:32:05 - 1e74c34
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2405071532400000000025873670>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 2405071532400000000025873670

ID. 1e74c34 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454856900000006616636>
 Número do documento: 25121811454856900000006616636

Num. 7037548 - Pág. 2

	<p>estadual, que a CPT/MS é fundada no ano de 1978, em plena Ditadura Militar, que perseguiu, torturou e prendeu centenas de lideranças de camponeses que lutavam pela posse da terra para sobreviver.</p> <p>Neste período, ocorria um violento processo de expulsão dos camponeses arrendatários e posseiros, de modo particular, no sul do Estado. Como as organizações camponesas estavam fragilizadas devido à perseguição desencadeada pelo regime militar, a CPT foi a pioneira no processo de organização da classe camponesa na luta pela terra no MS. Neste sentido, sua atuação principal, neste período, foi a organização dos pobres do campo na luta pela conquista da terra, assessorando e apoiando na fundação e a reorganização dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e na organização do próprio Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.</p> <p>A década de 1980 pode ser considerada como o período mais fértil para o surgimento de organizações de apoio à luta dos camponeses e camponesas no Mato Grosso do Sul. Foi o trabalho dos/das agentes da CPT que articulou e organizou os agricultores/as, arrendatários/as e, apoiou o retorno dos “Brasiguaios”, brasileiros/as que migraram para o Paraguai e que naquele momento estavam retornando ao Brasil. Em abril de 1984, organizou-se o primeiro grande acampamento dos trabalhadores sem-terra, na “Gleba Santa Idalina”, no então Município de Ivinhema, hoje Município de Novo Horizonte do Sul.</p> <p>Outra contribuição importante da CPTMS foi sua participação ativa no combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil nas carvoarias do Estado, integrando a Comissão Permanente de Investigação do Trabalho Escravo no MS. Esta Comissão esteve articulada desde 1993 junto com outras organizações sociais e sindicatos e com o apoio do Ministério Público Federal do Trabalho e do Estado de Mato Grosso do Sul, na época, e com o apoio financeiro da OIT (Organização Internacional do Trabalho).</p> <p>A partir dos anos de 1990, as ações da Comissão Pastoral da Terra/MS, voltam-se com maior ênfase na busca de um equilíbrio entre a conquista e a permanência na terra, na luta por infraestrutura, educação, saúde, créditos para garantir a produção e a permanência dos assentados nas suas parcelas, para contribuir com a produção de alimentos que compõem a cesta básica dos brasileiros. Também se inserem nas atuais frentes de trabalho da CPT, a organização das mulheres camponesas (especialmente</p>
--	--



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/05/2024 15:32:05 - 1e74c34
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2405071532400000000025873670>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 2405071532400000000025873670

ID. 1e74c34 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454856900000006616636>
 Número do documento: 25121811454856900000006616636

Num. 7037548 - Pág. 3

	<p>nas parcerias com o Movimento de Mulheres Camponesas - MMC), as demandas da juventude camponesa (em especial a educação do campo), o fortalecimento da agroecologia (apoio a organização da APOMS, a implantação de Sistemas Agroflorestais – SAFs), recuperação de nascentes, o combate aos agrotóxicos, o enfrentamento dos impactos do avanço das mineradoras, entre outras ações.</p> <p>A presença da CPT junto aos camponeses se dá, de modo muito peculiar pelo seu jeito de atuar, sua metodologia de fazer o trabalho de base. É esta prática que teve e tem um conteúdo religioso forte, que sempre inquietou e mesmo provocou tensionamentos com os demais movimentos e organizações do campo, porque ao mesmo tempo em que sua ação estava fundamentada na fé, a partir das reflexões bíblicas, também atuava na discussão política e de organização da luta dos camponeses. Fez o que entendemos de “ligação da fé com a vida”. Isto deu e dá muita credibilidade para a ação da CPT junto aos trabalhadores do campo, de tal forma que muitas vezes eles a indicavam e ainda indicam para representá-los nas negociações com os órgãos públicos ao invés dos seus representantes legais. Em cada região, o trabalho da CPT adquiriu uma tonalidade diferente de acordo com os desafios que a realidade apresentava. Por isso logo se envolveu com os atingidos pelos grandes projetos de barragens que expulsavam milhares de famílias para a construção de hidrelétricas. Mais tarde apareceu com força a realidade de milhões de famílias sem - terra, na busca de um pedaço de chão para garantir seu sustento e o da família.</p> <p>Logo mereceu destaque especial tanto a organização da produção, quanto sua comercialização. Mas não qualquer produção. Precisava ser saudável, com respeito ao meio ambiente numa convivência respeitosa com os diversos ecossistemas e no combate ao desmatamento indiscriminado, às queimadas e ao uso de agrotóxicos. Nesta lógica, foi sendo trabalhada a produção orgânica, a agroecologia, o resgate das sementes tradicionais ou crioulas.</p>
--	---

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Aquisição de bens
-------------------------------------	-------------------



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/05/2024 15:32:05 - 1e74c34
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2405071532400000000025873670>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 2405071532400000000025873670
 ID. 1e74c34 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454856900000006616636>
 Número do documento: 25121811454856900000006616636

Num. 7037548 - Pág. 4

	Execução de projeto
--	---------------------

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM (NS)		
Quantidade	Descrição	Valor Unitário
1	Veículo utilitário automático S10 Cabine dupla – versão High Country - 4X4 Diesel 23/24	R\$ 225.981,60
1	Nova Chevrolet SPIN – Versão LS Manual de 5 lugares 23/24	R\$ 98.849,70

Obs. Segundo contato com a concessionária da Chevrolet existe uma tabela nacional de valores, por este motivo, entendemos não serem necessários demais orçamentos, visto que não haveria alteração de valores, e que o modelo mais adequado para atender a entidade são os acima apresentados.

VALOR	
Valor total solicitado:	R\$ 324.831,30
Valor a ser arcado pelo órgão/entidade se for o caso:	A entidade não tem condições de arcar com parte dos valores.

BEM (NS)	DESCRÍÇÃO DA DESTINAÇÃO
02 Veículos	<p>Os veículos adquiridos serão destinados ao atendimento às necessidades de mobilidade dos agentes da CPT em todo o território do Estado do Mato Grosso do Sul, na execução de projetos compostos, entre outras, pelas seguintes atividades:</p> <p>Visitas as comunidades de onde saem caravanas ou grupos para trabalhar em fazendas do pantanal, em carvoarias, usinas de álcool, colheita da maçã no sul do País, entre outras, que se sujeitam as mais adversas condições de trabalho. Nestas localidades a CPT realiza visitas e reuniões com as comunidades em risco, visando alertar sobre os direitos trabalhistas e as condições de trabalho análogo à escravidão e levar orientações sobre a prevenção a este tipo de situação.</p>



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/05/2024 15:32:05 - 1e74c34
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2405071532400000000025873670>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 2405071532400000000025873670

ID. 1e74c34 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454856900000006616636>
 Número do documento: 25121811454856900000006616636

Num. 7037548 - Pág. 5

	<p>Visitas às regiões e comunidades impactadas pelos agrotóxicos com objetivo de identificar as comunidades atingidas, diagnosticar a situação e a partir do diagnóstico dar os encaminhamentos necessários para prevenção, denúncias aos órgãos competentes, entre outras iniciativas, sempre em acordo com as comunidades impactadas.</p> <p>Outra necessidade que se apresenta no momento, com muita preocupação por parte da CPT, é a expansão das atividades de mineração, atingindo as comunidades próximas dos empreendimentos, gerando conflitos e violência. Diante desta realidade, a CPT é desafiada pelas comunidades a qualificar melhor seus agentes, para poderem atuar nesta realidade cada vez mais complexa, de desrespeito aos direitos das comunidades e também de degradação dos recursos naturais.</p> <p>Atividades de formação, assistência técnica e organizacional em assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais e territórios indígenas também serão realizadas com o objetivo de produzir alimentos. Neste caso, os veículos serão utilizados no deslocamento para as áreas de trabalho, na realização de reuniões, cursos, oficinas, mutirões, o transporte de sementes, mudas, manivas, ramas e demais insumos, necessários para a produção, a preservação de nascentes, a implantação de Sistemas Agro Florestais e também para a implantação das roças para a subsistência.</p> <p>Destacamos que as condições das estradas destas localidades, na maioria das vezes é bastante precária e as distâncias também são significativas. O veículo utilitário é muito necessário, porque além do transporte dos agentes e técnicos, também será a subsistência das famílias apoiadas.</p> <p>Salientamos que a solicitação do veículo automático, se justifica devido ao fato da entidade contar com agente com deficiência física e portanto, com restrição para dirigir veículo manual. Em cumprimento a legislação e ao direito à inclusão social e o acesso ao mercado de trabalho por parte das pessoas com deficiência, entendemos ser este um</p>
--	---



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/05/2024 15:32:05 - 1e74c34
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2405071532400000000025873670>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 2405071532400000000025873670

ID. 1e74c34 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454856900000006616636>
 Número do documento: 25121811454856900000006616636

Num. 7037548 - Pág. 6

	<p>motivo primordial para o exercício da cidadania plena. Deste modo, os veículos adquiridos contribuirão para o aumento da frota da entidade, que atualmente conta com apenas três veículos usados, (com média de 15 anos de uso constante), já muito precários, com alto custo de manutenção e sem condição de continuar rodando com segurança.</p>
--	---

IMPACTO DO USO DO BEM		
Nacional	Quantidade de pessoas beneficiadas	
Regional	Qual município ou região, bairro ou segmento beneficiado	Quantidade de pessoas beneficiadas
	<p>Considerando que entre 1995 e 2023 a CPT identificou no Estado de MS 123 casos de trabalho escravo, com um quantitativo de 6.517 pessoas envolvidas, sendo que 3.059 foram resgatadas.</p> <p>Considerando que no último ano, 2022, foram identificados nove (9) casos, envolvendo 116 pessoas resgatadas, assim, estima-se que as pessoas a serem resgatadas (pessoas beneficiadas) anualmente sejam de aproximadamente 120 pessoas por ano. Além disso, das pessoas envolvidas no trabalho de prevenção.</p>	
	<p>Estado de Mato Grosso do Sul</p> <p>Município de Sidrolândia</p> <p>Assentamento Nazareth</p> <p>Assentamento Alambari</p> <p>Municípios de Douradina</p> <p>Município de Caarapó</p>	<p>Em nível Regional, estima-se que serão beneficiadas mais de 300 famílias, num total de aproximadamente mil pessoas, entre os Agentes da CPT e o Público alvo dos projetos desenvolvidos em Mato Grosso do Sul, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nos assentamentos Nazareth e Alambari: 50 famílias com a implantação dos SAFs, preservação de nascentes e uso sustentável dos frutos do cerrado. - Nos territórios indígenas, com os Guaranis Kaiowá: 50 famílias beneficiadas com a implantação de SAFs e



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/05/2024 15:32:05 - 1e74c34
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2405071532400000000025873670>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 2405071532400000000025873670

ID. 1e74c34 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454856900000006616636>
 Número do documento: 25121811454856900000006616636

Num. 7037548 - Pág. 7

	Municípios de Miranda, Bodoquena e Corumbá	implantação de roças. - Nos municípios de Miranda, Bodoquena e Corumbá, mais de 200 famílias atingidas pelos impactos da mineração.
Descrição dos impactos		
		<p>Como a Comissão Pastoral da Terra atua em todo o território nacional e se organizada através dos regionais, o nosso Regional participa da Campanha Nacional Contra o Trabalho Escravo e de forma articulada, os resultados de MS impactam nos dados nacionais.</p> <p>No Estado de Mato Grosso do Sul, existem várias comunidades de onde saem caravanas ou grupos para trabalhar em fazendas do pantanal, em carvoarias, usinas de álcool, colheita da maçã no sul do País, entre outras, que se sujeitam as mais adversas condições de trabalho. Deste modo o trabalho do regional se dá de forma compactuada, com interlocução entre estas, pois, nota-se que não se trata de uma questão apenas local, mas de um fluxo entre as regiões, sendo assim, um trabalho regional, porém, com alcance nacional. Por este motivo, este trabalho demanda a interlocução entre as regionais.</p> <p>Além disso, o combate ao trabalho escravo, a soberania alimentar e o cuidado com os recursos naturais, a valorização da subsistência com a produção de alimentos, não estão dissociados do combate ao trabalho escravo, pois, ao considerar as potencialidades locais, a produção e reprodução dos meios de vida, cultural, social, a preservação de seus recursos naturais, contribui para que estas comunidades não estejam suscetíveis ao aliciamento ao trabalho escravo ou análogo a escravidão.</p> <p>Com o trabalho realizado, estimamos a redução dos casos de trabalho análogo ao escravo, bem como também, o aumento da garantia dos direitos trabalhistas e melhoria nas condições gerais de trabalho.</p> <p>Outros impactos esperados:</p> <p>Sustentabilidade organizativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento da capacidade de auto-organização e autogestão das comunidades, para que as ações propostas tenham continuidade; - Desenvolvimento da cultura da cooperação; -Fortalecimento do protagonismo feminino para que as mulheres participem ativamente em todos os espaços de decisão dos grupos comunitários. <p>Sustentabilidade sociocultural:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria sobre a condição de vida, segurança alimentar, e meio ambiente; - Valorização dos conhecimentos tradicionais e da troca de experiências entre camponeses/as e indígenas, tendo um enfoque especial na valorização do papel produtivo da mulher. <p>Sustentabilidade econômica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de sustentação econômica das famílias e comunidades,



	<p>ampliação de suas bases de trocas econômicas e de produção de alimentos para o seu autosustento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de novas tecnologias de produção e processamento e para a ampliação da capacidade de produção e comercialização dos grupos, e assim a renda obtida na comercialização. <p>Em relação ao Sistema Agroflorestal - SAF em assentamentos e Aldeias indígenas: Aumento da produção de árvores frutíferas, produção de frutas e leguminosas, criação de pequenos animais, cultivo de plantas medicinais e produção de hortaliças;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agrotóxicos: Redução dos efeitos danosos a saúde e ao ambiente e ações de proteção às comunidades atingidas. - Preservação de Nascentes: Nascentes protegidas e ou recuperadas. - Redução dos impactos negativos causados aos assentados e ribeirinhos atingidos pela Mineração, bem como a conquista de benefícios compensatórios.
--	--

Meios de aferição do impacto	A CPT aferirá os impactos das ações por meio da quantificação das famílias beneficiadas e da descrição dos resultados positivos que ocorrerão com o desenvolvimento das atividades realizadas, tais como número de SAFs implantadas, número de roças plantadas, quantidades de alimentos colhidos, número de nascentes preservadas ou recuperadas, melhoria nas condições de vida e de trabalho, entre outras.
------------------------------	--

Campo Grande 09 de agosto de 2023

Valdevino Santiago



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/05/2024 15:32:05 - 1e74c34
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2405071532400000000025873670>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 2405071532400000000025873670

ID. 1e74c34 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454856900000006616636>
 Número do documento: 25121811454856900000006616636

Num. 7037548 - Pág. 9

NOVA CHEVROLET SPIN VERSÃO LT MANUAL DE 5 LUGARES 24/25

Especificações e itens de série do veículo: Motor 1.8L flex com 111 cv, 5 lugares / 6 airbags / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em aço / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes Indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alavanca do freio de mão com detalhe cromado / Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos digital De 8" configuração / Parachoque pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica Da tampa de combustível / Ar condicionado / Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com Acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura / Fechamento Automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da Segunda fileira corrediço / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos Dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos Elétricos na cor do veículo / Rack de teto na cor prata / Volante com 3 raios e detalhes na cor cinza / Câmera de ré digital / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 11", integração com Smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Função Audio Streaming / Conjunto de alto falantes – 4 Unidades / Entrada USB dupla (tipo A e Tipo C) / Entrada USB dupla para o banco traseiro (tipo A, apenas carregamento) / Luz De condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED / Lanterna em LED / Alerta de frenagem de emergência / Rodas de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons / Bancos de tecido diferenciado na cor Preto "Jet Black" / OnStar / Wi-Fi Embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos**



Preço Público e Condição para Venda Direta CNPJ:

Preço Público na cor Branco (sólida) – R\$ 119.990,00

Condição para Venda Direta da fábrica pelo CNPJ, desconto de 7% - R\$ 111.590,70

Prazo de entrega médio da Spin LT 5 Lugares: 30-60 dias

Proposta válida até 31/05/2024.

FELIPE OTA
CONSULTOR DE VENDAS DIRETAS

| (67) 3348-1148
| 9 9921-2664

Perkal 

DIE



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 07/05/2024 15:32:05 - 1e74c34
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2405071532400000000025873670>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 2405071532400000000025873670



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:48
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454856900000006616636>
 Número do documento: 25121811454856900000006616636

Num. 7037548 - Pág. 10

**Procedimento de Gestão Administrativa
20.02.2402.0000072/2024-62**

1 Informações Básicas

1.1 Requerimento Administrativo

Conteúdo do requerimento:

A APAE DE CASSILÂNDIA, INSCRITA NO CNPJ 01.236.413/0001-32,
REPRESENTADA PELO PRESIDENTE, SR REZU COSTA RIBEIRO,
VEM POR MEIO DO PRESENTE, ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS.

Documento assinado eletronicamente por REZU COSTA RIBEIRO em 30/07/2024, às 12h02min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11711654&ca=K8AT75CPJLQNSG



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 44137d4
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017490200000000026772010>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 24082017490200000000026772010

ID. 44137d4 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454883500000006616637>
Número do documento: 25121811454883500000006616637

Num. 7037549 - Pág. 1

1.2 Informações complementares

Data do Protocolo inicial:

30/07/2024 12:02:56

O requerimento envolve informações sigilosas (sobre pessoas ou fatos)?:

Não.

1.3 Arquivos anexos (total: 18)

Nº	Título	Nome
1	PLANO DE TRABALHO	PLANO DE TRABALHO MINISTERIO.pdf (sob sigilo)
2	DECLARACAO LGPD	DECLARACAO DE LGPD.pdf (sob sigilo)
3	ATA DE ELEICAO	Ata diretoria 2023-2025.pdf (sob sigilo)
4	DOCUMENTOS PESSOAIS	DOCUMENTOS PESSOAIS REPRESENTANTE LEGAL.pdf (sob sigilo)
5	ESTATUTO	ESTATUTO 1.pdf (sob sigilo)
6	ESTATUTO	ESTATUTO 2.pdf (sob sigilo)
7	ESTATUTO	ESTATUTO 3.pdf (sob sigilo)
8	ESTATUTO	ESTATUTO 4.pdf (sob sigilo)
9	ESTATUTO	ESTATUTO 5.pdf (sob sigilo)
10	ESTATUTO	ESTATUTO 6.pdf (sob sigilo)
11	UTILIDADE PUBLICA	TITULO UTILIDADE ESTADUAL.pdf (sob sigilo)
12	FGTS	FGTS.pdf (sob sigilo)
13	CERTIDAO FEDERAL	CERTIDAO FEDERAL.pdf (sob sigilo)
14	CERTIDAO TRABALHISTA	CERTIDAO TRABALHISTA.pdf (sob sigilo)
15	DECLARACAO INEXISTENCIA VINCULO	DECLARACAO DE INEXISTENCIA.pdf (sob sigilo)
16	CADASTRO	Despacho CADASTRO PGEA 20.02.2402.0000042-2022-05.pdf (sob sigilo)

Documento assinado eletronicamente por REZU COSTA RIBEIRO em 30/07/2024, às 12h02min57s (horário de Brasília).
Documento assinado eletronicamente por JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 44137d4
Endereço para verificação: <https://corregedoria.pje.jus.br/443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454883500000006616637>



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 44137d4
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017490200000000026772010>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 24082017490200000000026772010
 ID. 44137d4 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br/443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454883500000006616637>
 Número do documento: 25121811454883500000006616637

Num. 7037549 - Pág. 2

Nº ORÇAMENTO

Orçamento - Alphard (sob sigilo)

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: JOSE MARQUEIS DE LIMA

Documento assinado eletronicamente por REZU COSTA RIBEIRO em 30/07/2024, às 12h02min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11711654&ca=K8AT75TCPJLQNSG

DIE



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 44137d4
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017490200000000026772010>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 24082017490200000000026772010

ID. 44137d4 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454883500000006616637>
Número do documento: 25121811454883500000006616637

Num. 7037549 - Pág. 3

3 Requerentes

3.1 Dados do Requerente

Tipo de Pessoa: Física

CPF: 258.048.981-91

Nome civil: REZU COSTA RIBEIRO

Nome social:

Gênero: Masculino

Endereço: RUA AMIN JOSE

Número: 930

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cassilândia

UF: MS

CEP: 79.540-000

DDD: (67)

Telefone: 3596-1156

E-mail: cassilandia@apaems.org.br

Endereço IP: 172.18.23.126

Documento assinado eletronicamente por REZU COSTA RIBEIRO em 30/07/2024, às 12h02min57s (horário de Brasília).
Documento assinado eletronicamente por JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 44137d4
Endereço para verificação: https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454883500000006616637
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 2408201749020000000026772010
ID. 44137d4 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 44137d4
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2408201749020000000026772010>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 2408201749020000000026772010
ID. 44137d4 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454883500000006616637>
Número do documento: 25121811454883500000006616637

Num. 7037549 - Pág. 4

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nome do projeto:	SISTEMA DE PREVENÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS NA SEDE DA APAE DE CASSILÂNDIA-MS
Descrição e Objetivos	<p>DESCRIÇÃO</p> <p>A APAE de Cassilândia-MS, diariamente, oferta atendimento a 75 (setenta e cinco) pessoas com deficiência, sendo inúmeras atividades oferecidas nesta instituição, um cenário diário de convívios sociais, atividades educacionais e lazer.</p> <p>A sede desta instituição foi inaugurada, no ano de 1993, com espaço físico suficiente para atender as demandas daquela época. Ao longo desses anos, a diretoria executiva tem buscado junto a parcerias, e realizado reformas e benfeitorias no espaço físico, para atender as novas normas técnicas quanto a edificações.</p> <p>Entre as novas normas técnicas, está a medida de segurança contra descargas atmosféricas nas instalações da APAE de Cassilândia/MS, que é fundamental na preservação da vida humana, na segurança do meio ambiente e do patrimônio, e na prevenção que permitam eliminar riscos ou minimizar suas consequências.</p> <p>Nesta perspectiva, apresentamos o presente projeto, para adequação de aspectos relacionados à estrutura física da entidade, de modo a instalar o sistema SPDA, que é fundamental para a segurança das pessoas com deficiência e profissionais que frequentam a instituição diariamente.</p> <p>OBJETIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adquirir equipamentos de segurança no que se refere às exigências das normas de segurança e prevenção; e executar a instalação dos equipamentos para fins de proteção e tranquilidade no ambiente da instituição; - Proteger a vida e a integridade das pessoas em caso de descarga elétrica, proporcionando um nível adequado de segurança; - Adequar as instalações da APAE de Cassilândia/MS, conforme exigências apresentadas pelo Corpo de Bombeiros, visando a atender as condições necessárias de segurança para as pessoas com deficiência e familiares que frequentam diariamente a instituição.
Metodologia	O projeto será executado através da aquisição e instalação de equipamentos de segurança no que se refere às exigências das normas de segurança e prevenção, conforme cronograma do projeto.
Resultados Esperados	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Instalação do Sistema de Prevenção a Descargas Atmosféricas na sede da APAE de Cassilândia-MS garantirá proteção às pessoas que frequentam a instituição diariamente, de riscos de descargas elétricas, que causam choques. 2. Garantirá a proteção da estrutura das edificações contra as descargas, conduzindo a energia de um raio até o aterramento adequado.

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA:

<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 44137d4
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2408201749020000000026772010>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 2408201749020000000026772010

ID. 44137d4 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454883500000006616637>
 Número do documento: 25121811454883500000006616637

Num. 7037549 - Pág. 5

<input checked="" type="checkbox"/>	Execução de projeto
-------------------------------------	---------------------

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Nome:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS
CNPJ:	01.236.413/0001-32
Endereço completo:	RUA GUMERCINDO DE FREITAS, 505, VILA IZANÓPOLIS
Telefone:	67 3596-1156
E-mail:	cassilandia@apaems.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome:	REZÚ COSTA RIBEIRO
CPF:	258.048.981-91
Endereço completo:	RUA AMIN JOSE, 930, CENTRO
Telefone:	67 99968-7475
E-mail:	mccrribeiro1964@gmail.com

IMPACTO DO USO DOS BENS

() Nacional	Quantidade de pessoas beneficiadas: xxxxx	
() Regional	Qual município, região, bairro ou segmento beneficiado(s): xxxxx	Quantidade de pessoas beneficiadas: xxxx
(X) Local	Qual município, região, bairro ou segmento beneficiado(s): CASSILÂNDIA-MS	Quantidade de pessoas beneficiadas: 75

Descrição do impacto	A APAE de Cassilândia-MS, diariamente, oferta atendimento a 75 (setenta e cinco) pessoas com deficiência, sendo inúmeras atividades oferecidas nesta instituição, um cenário diário de convívios sociais, atividades educacionais e lazer. A instalação e execução do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas servirá como proteção da estrutura física contra riscos de choques elétricos, aparelhos danificados; e proteção para as pessoas, contra as descargas atmosféricas.
Meios de aferição do impacto	A instalação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas poderá ser verificado por meio dos comprovantes de pagamento da execução do projeto e registros fotográficos das instalações.

CRONOGRAMA DO PROJETO



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 44137d4
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017490200000000026772010>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. 44137d4 - Pág. 6
 Número do documento: 24082017490200000000026772010

Num. 7037549 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454883500000006616637>
 Número do documento: 25121811454883500000006616637

Etapa	Desenvolvimento	Início	Fim
Aquisição dos Equipamentos e Materiais	Autorizar a empresa contratada a adquirir os equipamentos e materiais	08/2024	09/2024
Entrega de materiais	Receber os materiais na sede da instituição	09/2024	09/2024
Execução dos Serviços de Instalação	A empresa contratada iniciará a instalação dos equipamentos e materiais	09/2024	11/2024
Avaliação	Será emitido o relatório final de execução dos serviços	11/2024	12/2024

Bens e Serviços:

Material	Fornecedor	CNPJ/CPF	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
Equipamentos, Materiais e Serviços	Alpha Service Soluções em Sistemas Elétricos	05.535.799/0001-34	1	59.950,00	59.950,00
Equipamentos, Materiais e Serviços	Megom Engenharia e Eletricidade		1	51.950,00	51.950,00

Valor total solicitado:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor a ser arcado pelo órgão/entidade, se for o caso:	R\$ 36.950,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Dados Bancários

TITULAR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

CPF/CNPJ: 01.236.413/0001-32

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 0909-1

CONTA CORRENTE: 6.009-7



Resultados Esperados

1. A Instalação do Sistema de Prevenção a Descargas Atmosféricas na sede da APAE de Cassilândia-MS garantirá proteção às pessoas que frequentam a instituição diariamente, de riscos de descargas elétricas, que causam choques.
2. Garantirá a proteção da estrutura das edificações contra as descargas, conduzindo a energia de um raio até o aterrramento adequado.

Meios de Aferição do Impacto

- Comprovante de Pagamentos do Projeto Executado
- Registro fotográfico da Execução do Projeto de Sistema de Prevenção a Descargas Atmosféricas na sede da APAE de Cassilândia-MS



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 44137d4
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2408201749020000000026772010>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 ID. 44137d4 - Pág. 7
 Número do documento: 2408201749020000000026772010



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454883500000006616637>
 Número do documento: 25121811454883500000006616637

Num. 7037549 - Pág. 7

- Divulgação do projeto e execução através de postagens no facebook e instagram da APAE de Cassilândia-MS; registro em ata de reunião da diretoria executiva.

Cassilândia-MS, 14 de Agosto de 2024

REZÚ COSTA RIBEIRO

Representante Legal da Instituição

Documento em sigilo ou
Usuário em visibilidade: JOSE MARQUEIS DE LIMA

DIE



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 44137d4
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017490200000000026772010>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 24082017490200000000026772010

ID. 44137d4 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454883500000006616637>
Número do documento: 25121811454883500000006616637

Num. 7037549 - Pág. 8



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Execução Fiscal **0025522-33.2017.5.24.0101**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/11/2017

Valor da causa: R\$ 38.796,44

Partes:

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADO: ADELINO FAVORETO

ADVOGADO: ARVELINO PELISSON JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CASSILANDIA





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de TRÊS LAGOAS

PAJ 000094.2019.24.002/8

POLO PASSIVO: ADELINO FAVORETO
Processo n. 0025522-33.2017.5.24.0101

TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO

Doc. nº 6.2025

Aos 18 de março de 2025 (18/03/2025), o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas/MS, pela Procuradora signatária, procedeu a entrega do veículo **Chevrolet Spin, versão LT Manual, de 5 lugares, Placas: SMB 5F94, Ano Fab/Modelo: 2024/2025, Cor: Cinza**, Renavam: 01401566062, Combustível: Álcool/Gasolina, melhor descrito e caracterizado na DANFE nº 002791748, emitida pela empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.275.792/0001-50, em 24/07/2024, no valor de R\$ 111.276,00 (cento e onze mil e duzentos e setenta e seis reias), juntamente com o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Digital (CRLV-D) em nome da destinatária e respectivo Documento Único de Transferência (DUT), objeto de doação efetiva à **COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - Regional do Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 02.375.913/0019-47**, na pessoa da sua Coordenadora a Sra. Rosani Marize Haubert Santiago, inscrito no CPF nº 646.220.459-15, adquirido com recursos advindos dos **Autos nº 0025522-33.2017.5.24.0101**, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Chapadão do Sul/MS, com decisão de deferimento da Exma. Sra. Dra. **KEETHLEN FONTES MARANHAO**, Juíza do Trabalho.

Observa-se que o veículo ora entregue, acima especificado, deverá atender, única e exclusivamente, à entidade beneficiária a fim de dotá-la de melhores condições para cumprimento de suas finalidades sociais, conforme compromisso assumido através do plano de trabalho descrito no PGEA nº 20.02.2402.0000077/2023-27.

Por força deste Termo de Entrega a **COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - Regional do Mato Grosso do Sul** passa a ter posse do bem acima especificado, com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, nos termos dos arts. 538

Documento assinado eletronicamente por Claudia Fernanda Noriler Silva em 26/03/2025, às 09h21min11s (horário de Brasília).
Verificação do documento original: <https://www.pje.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=detail&id=1684741&ca=DxFLoANNBAX5PwN>

Pje



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 26/03/2025 11:01:14 - 6cb90f7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25032611010884900000028526316>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 25032611010884900000028526316
ID: 6cb90f7 - Pág. 1

Este assinado eletronicamente por JOSE MARQUEIS DE LIMA, em 31/03/2025, às 13:01:36 - 71549bc



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454916300000006616638>
Número do documento: 25121811454916300000006616638

Num. 7037550 - Pág. 2

e seguintes e, notadamente, art. 1.911 do Código Civil, o domínio, posse e direitos sobre o bem móvel acima especificado, para que dele use e goze, como proprietária que passa a ser doravante, obrigando-se a não ALIENAR/VENDER, sem prévia autorização deste órgão ministerial, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data do presente termo.

A beneficiária compromete-se a encaminhar nos próximos 5 (cinco) anos, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Digital (CRLV-D) e Documento Único de Transferência (DUT), a este MPT mediante peticionamento eletrônico no PAJ nº 000094.2019.24.002/8, a fim de comprovar a propriedade do veículo em seu nome.

Por estarem de acordo, firmam o presente.

Três Lagoas/MS, *data da assinatura eletrônica*.

(Assinatura digital)
CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA
Procuradora do Trabalho

Documento assinado digitalmente
govbr ROSANI MARIZE HAUBERT SANTIAGO
Data: 28/03/2025 15:46:33-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Rosani Marize Haubert Santiago
Coordenação Colegiada

"Art. 1.911. A cláusula de inalienabilidade, imposta aos bens por ato de liberalidade, implica impenhorabilidade e incomunicabilidade."

Documento assinado eletronicamente por Claudia Fernanda Noriler Silva em 26/03/2025, às 08h21min11s (horário de Brasília).
Verificação do documento original: http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades_id=1684741&ca=dXPL3ANNHBAX5FwN

Pje



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA - 26/03/2025 11:01:14 - 6cb90f7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25032611010884900000028526316>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 25032611010884900000028526316

ID. 6cb90f7 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454916300000006616638>
Número do documento: 25121811454916300000006616638

Num. 7037550 - Pág. 3



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de TRÉS LAGOAS

PAJ nº 000094.2019.24.002/8
ExFis nº 0025522-33.2017.5.24.0101

**Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão
ou a Danos Coletivos nº 48.2024**

(Art. 8º, Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024)

CONSIDERANDO que as ações civis coletivas e os instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva constituem meios de atuação para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural, da defesa da concorrência, dos direitos do consumidor, do trabalho e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que o art. 3º §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, a Resolução CNJ nº 125/2010 e a Resolução CNMP nº 118/2014, fomentam a autocomposição e a adoção de métodos consensuais e negociais de solução de conflitos, sendo também aplicáveis à tutela coletiva dos direitos;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro preconiza atuações que contribuam para prevenção e solução efetiva de conflitos envolvendo direitos ou interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como a prevenção ou reparação integral de lesões causadas a esses direitos, assegurando-lhes, assim, a máxima efetividade social (Recomendação CNMP nº 54/2017);

CONSIDERANDO que a Recomendação CNMP-CN nº 2/2018, traçou princípios e diretrizes que orientam a resolutividade da atuação ministerial, dentre os quais a efetividade dos direitos fundamentais e a integral reparação do dano;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei nº 7.347/85 prioriza a tutela específica das obrigações de fazer, não fazer e dar, por ser a mais adequada para a garantia de direitos de natureza extrapatrimonial, sendo possível a adoção de medidas compensatórias quando relacionadas à garantia dos bens jurídicos tutelados, visando à obtenção do resultado prático equivalente que mais se aproxime do bem jurídico ofendido;

CONSIDERANDO que, quando não for possível a reconstituição ou reparação específica do dano decorrente de violação de direitos ou interesses difusos e coletivos, ou obtenção do resultado prático equivalente, a compensação ou indenização pecuniárias são alternativas possíveis à adequada proteção dos direitos e interesses transindividuais;

CONSIDERANDO que o sistema jurídico admite a destinação de bens e recursos obtidos por meio de decisões judiciais proferidas em ações civis coletivas ou instrumentos de autocomposição coletiva;

Documento assinado eletronicamente por múltiplos signatários em 16/08/2024 às 10h59min55s (horário de Brasília).
Verificação do documento original: <http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades> id=157345&ca=XFUVYKAJ59PD4jZ8

DIE



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 9497138
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017490300000000026772009>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 24082017490300000000026772009



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454942000000006616639>
Número do documento: 25121811454942000000006616639

Num. 7037901 - Pág. 1

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA - APAE pactuam o presente Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos (Art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024), nos seguintes termos.

Identificação

Processo Judicial: ExFis nº 0025522-33.2017.5.24.0101

Entidade Beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA - APAE

CNPJ: 01.236.413/0001-32

Endereço: Rua Gumercindo de Freitas, nº 505, Vila Izanópolis, Cassilândia/MS - CEP 79.540-000

Representante Legal: REZU COSTA RIBEIRO

CPF do Representante Legal: 258.048.981-91

Telefone: 67- 3596-1156

E-mail: cassilandia@apaems.org.br

Cláusula I – Objeto

Este Termo de Recebimento tem por objeto a entrega e utilização de bens, valores ou serviços destinados a realização do **SISTEMA DE PREVENÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS NA SEDE DA APAE**, com a finalidade de adequar as instalações da sede da APAE, conforme às exigência do Corpo de Bombeiros, com parte dos recursos oriundos do Processo Judicial **ExFis nº 0025522-33.2017.5.24.0101**, consoante as disposições previstas no art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

Cláusula II – Prazos e Cronograma

A execução do projeto, bem como a entrega dos bens necessários, deverá ocorrer até 10/12/2024, conforme o cronograma abaixo:

Atividade	CRONOGRAMA DO PROJETO											
	7/24	8/24	9/24	10/24	11/24	12/24	1/25	2/25	3/25	4/25	5/25	6/25
Aquisição de equipamentos e/ou materiais		X	X									
Entrega/Recebimento dos materiais				X								
Execução dos serviços de Instalação				X	X	X						
Avaliação e/ou Prestação de Contas						X	X					

Documento assinado eletronicamente por múltiplos signatários em 16/08/2024 às 10h59min55s (horário de Brasília).
Verificação documento original: <http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades> id=1574345&ca=XfUYVKAJ59PD4jZ8



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 9497138
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017490300000000026772009>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 24082017490300000000026772009



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454942000000006616639>
 Número do documento: 25121811454942000000006616639

Num. 7037901 - Pág. 2

Cláusula III – Conta Bancária Exclusiva

TITULAR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA - MS
CPF/CNPJ: 01.236.413/0001-32
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0909-1
CONTA CORRENTE: 6.009-7

Cláusula IV – Vedação à Apropriação Privada e Prevenção de Conflitos de Interesse

Fica expressamente vedada a apropriação privada dos bens e recursos, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar, salvo exceções devidamente justificadas e demonstradas, conforme § 1º do Art. 9º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

Durante a execução do projeto serão adotadas todas as medidas para prevenir conflitos de interesse entre membros(as) do Ministério Público do Trabalho, da beneficiária, bem como das organizações contratadas.

Cláusula V – Compromisso de Fiel Depositário

O representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS**, identificado acima, assume o compromisso de agir como fiel depositário dos bens e recursos recebidos, até a certificação da adequada utilização e realização das atividades previstas.

Cláusula VI – Devolução de Bens ou Recursos

Os bens ou recursos não utilizados ou objeto de aplicação indevida deverão ser devolvidos nos autos do processo judicial ExFis 0025522-33.2017.5.24.0101, conforme procedimento do próprio TRT24.

Encerrada a execução do plano de trabalho com remanescente financeiro, a beneficiária **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS** poderá apresentar plano complementar para aplicação dos recursos para maior reparação, consoante a finalidade previamente identificada.

Alternativamente, o **Ministério Público do Trabalho** poderá indicar a destinação do remanescente financeiro para outra finalidade e forma de reparação social, sempre observadas as disposições da Resolução Conjunta nº 10/2024.

Cláusula VII – Prestação de Contas

A BENEFICIÁRIA está obrigado a prestar contas dos recursos recebidos.

A falta ou recusa de prestação de contas implicará a rescisão imediata deste termo.

A prestação de contas deverá ser realizada sempre que solicitada pelo **Ministério Público do Trabalho** e/ou pela **Justiça do Trabalho**, sem prejuízo de relatórios periódicos conforme as etapas previstas no plano de trabalho.

A prestação de contas deverá conter minimamente a indicação dos contratos e aquisições celebrados para a execução do plano de trabalho, acompanhadas de documentos fiscais respectivos e informações detalhadas sobre os critérios de contratação que representem a



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 9497138
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017490300000000026772009>
 Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 24082017490300000000026772009

ID: 9497138 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454942000000006616639>
 Número do documento: 25121811454942000000006616639

Num. 7037901 - Pág. 3

otimização da utilização dos recursos em favor da reparação social.

Cláusula VIII – Rescisão do Termo

A inobservância das cláusulas deste termo ou atrasos injustificados na execução das atividades previstas possibilitará a rescisão imediata do presente instrumento.

A rescisão do termo implica a apresentação imediata dos documentos relativos à execução do plano de trabalho até o momento e a retenção imediata de valores remanescentes, para direcionamento conforme nova determinação ministerial ou judicial.

Cláusula IX – Plano de Trabalho

O plano de trabalho do projeto consta no PGEA 20.02.2402.0000072/2024-62, que seguirá como Anexo I deste termo, como se nele estivesse transcrito.

Cláusula X – Penalidades

O descumprimento ou inexecução injustificada total ou parcial das disposições deste Termo de Responsabilidade resultará na aplicação de multa à entidade Beneficiária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como deverá ser realizada a devolução imediata dos recursos ao Ministério Público do Trabalho, que instaurará inquérito competente e tomará as providências cabíveis no âmbito cível e criminal de sua repreensão.

Cláusula XI – Assunção de Responsabilidade Específica

O representante da entidade, já identificado, assume a responsabilidade pela realização das atividades previstas neste termo e apresentará os documentos que comprovem a aplicação dos bens e recursos recebidos para tais finalidades, sob pena de responsabilização cível, criminal e administrativa.

Cláusula XII – Divulgação

A divulgação do projeto e a execução será realizada através de postagens no Facebook e Instagram da entidade, bem como será realizado o registro em ata de reunião da diretoria executiva, conforme consignado plano de trabalho em anexo.

Este termo deverá ser fixado em local acessível ao público a contar de sua assinatura, com resguardo dos dados pessoais do representante, pelo período não inferior a 1 (hum) ano de seu encerramento.

Cláusula XIII – Disposições Gerais

A fiscalização da utilização dos bens será exercida por qualquer órgão ou entidade pública, bem como por qualquer cidadão.

As questões decorrentes deste Termo serão dirimidas na Justiça do Trabalho.

E, por assim se declarar ciente e de acordo com as obrigações e deveres ora assumidos com o presente instrumento, formalizando o compromisso de bem utilizar os bens em questão, as partes assinam o presente Termo.

TRÊS LAGOAS/MS, 15 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 9497138
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017490300000000026772009>
 Número do processo: 002552-33.2017.5.24.0101
 Número do documento: 24082017490300000000026772009



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454942000000006616639>
 Número do documento: 25121811454942000000006616639

Num. 7037901 - Pág. 4

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA - APAE:

(Assinatura eletrônica)
REZÚ COSTA RIBEIRO
CPF nº 258.048.981-91
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:

(Assinatura eletrônica)
JULIANA BERALDO MAFRA
Procuradora do Trabalho

Documento em sigilo ou Segredo de Justiça
Usuário em visibilidade: JOSE MARQUEIS DE LIMA

Documento assinado eletronicamente por múltiplos signatários em 16/08/2024 às 10h59min55s (horário de Brasília).
Verificação documento original: <http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades> id=1574345&ca=XfUYVYKAJ59PD4jZ8

Dle



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 9497138
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017490300000000026772009>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 24082017490300000000026772009

ID. 9497138 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454942000000006616639>
Número do documento: 25121811454942000000006616639

Num. 7037901 - Pág. 5



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento PAJ 000094.2019.24.002/8 Termo de convênio, acordo de cooperação ou análogo nº 000048.2024

Signatário(a): **Juliana Beraldo Mafra**

Data e Hora: **15/08/2024 15:21:50**

Assinado com login e senha.

Signatário(a): **REZU COSTA RIBEIRO**

Data e Hora: **16/08/2024 10:59:55**

Assinado com login e senha.

Verificação documento original: <http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=1574345&ca=XPUVYKAJ59PD4JZB>

DIE



Assinado eletronicamente por: JULIANA BERALDO MAFRA - 20/08/2024 17:47:05 - 9497138
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082017490300000000026772009>
Número do processo: 0025522-33.2017.5.24.0101
Número do documento: 24082017490300000000026772009
ID. 9497138 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: JOSE MARQUEIS DE LIMA - 18/12/2025 11:45:49
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121811454942000000006616639>
Número do documento: 25121811454942000000006616639

Num. 7037901 - Pág. 6